

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia comunica aos interessados que receberá os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no dia 14 de março de 2018 às 9h, em sua sede, situada à Praça Kennedy, nº 01, Centro, onde realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, com alterações da Lei Complementar nº 147/14, conforme descrição abaixo:

I - OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação a **aquisição de peças, pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba.**

II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas, que satisfaçam às condições estabelecidas neste Edital, vedado, entretanto, a terceirização do objeto do contrato.

2.2. Demais informações acerca do Edital e seus elementos constitutivos podem ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Candiba, no Setor de Licitações das 8h às 12h e das 14h às 17h ou pelo Telefone: (77) 3661-2066.

2.3. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução.

2.4. Não será permitida a participação de empresas:

- a) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na Prefeitura Municipal de Candiba;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) Empresa suspensa de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Candiba;
- d) Empresa em processo de falência ou concordatária.

2.5. Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante que, devidamente munido de documento hábil, será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a carteira de identidade.

2.6. Os representantes deverão entregar as propostas em envelopes lacrados, com número do PREGÃO PRESENCIAL na parte externa, dirigida à Prefeitura Municipal.

III - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

3.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

IV - CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de credencial conforme **modelo do Anexo IV**, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Na fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar a Pregoeira a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital, **Anexo V**, a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **Anexo VII**, e os envelopes da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

4.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

V - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE “A”

5.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada a Pregoeira, além da Razão Social da empresa.

5.2. Estar impressa por processo eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais.

5.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitidas propostas alternativas.

5.4. Apresentar o preço por Item, conforme especificações do **Anexo II**, deste Edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais.

5.5. Os preços serão fixos, nestes deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato.

5.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.7. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

5.8. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

VI - CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na formulação da **PROPOSTA DE PREÇOS** - deverá conter obrigatoriamente o abaixo especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

- a) Preço Unitário;
- b) Preço Total da Proposta;
- c) Na Proposta de Preços da empresa deverão estar computadas todas as despesas e custos relacionados com os produtos a serem fornecidos, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços.
- d) O preço será definitivo não sendo admitida qualquer alteração posterior, sob alegação de erro ou omissão do Licitante ou de seus prepostos/empregados.
- e) Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas considerando-se a condição de pagamento previsto abaixo, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- f) O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil da apresentação da Nota Fiscal ou recibo, depois de verificado o cumprimento integral do objeto deste Edital, devidamente atestado pelo preposto da CONTRATADA, tudo nos termos da legislação vigente.
- g) O prazo de validade comercial da Proposta de Preços será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação desta, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este.

VII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

7.1. As licitantes deverão incluir no **Envelope B - HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pela Pregoeira ou sua Equipe de Apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo a Pregoeira, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

- a) Prova de registro Comercial no caso de firma individual;
- b) Prova de registro do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor em se tratando de sociedades comerciais, acompanhada da comprovação da eleição dos seus administradores, no caso de sociedade por ações;
- c) Cópia da Cédula de identidade original do preposto ou outro documento de identificação com foto;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da investidura da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- h) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal - Unificada, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

j) Prova de regularidade relativa à CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440 de 07/07/2011);

k) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

l) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório. Deverá ser apresentado o Balanço transcrito do Livro Diário. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados pelo Contador habilitado junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade) de sua região, devidamente registrado por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

m) Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da licitação;

n) Apresentar documento que comprove o Capital Social integralizado em moeda corrente ou bens patrimoniais, com valor mínimo de 10% (dez por cento);

o) Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ao inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo VI**;

p) Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

q) Declaração Negativa da Existência de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, em nome da Sociedade Empresária, ou qualquer de seus Sócios, conforme o modelo do **Anexo VIII**.

7.2. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (alterado pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/14), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, especialmente a definida no art. 7º.

VIII - ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local, designados no presente Edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando prévia ciência a todos os licitantes das que designar. Iniciados os trabalhos, a Pregoeira não receberá mais nenhuma documentação relativa à licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

IX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo Edital.

9.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

9.4. A Pregoeira selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

9.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

9.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter preço melhor.

9.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

X - ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

10.1. Após a classificação das propostas, a Pregoeira fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

10.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. A Pregoeira poderá estabelecer, na fase de lances, um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo, para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.5. Em caso de empate, será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

10.5.1. Entendem-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. O direito a ofertar Proposta de Preços inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

10.6. Sendo aceitável a oferta, será verificada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

10.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela Pregoeira, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10.9. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática.

10.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexecutáveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

10.11. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

XI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

11.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da Pregoeira importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11.6. Quando mantida a decisão, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior.

11.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

11.8. O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

11.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

12.1. Não havendo a manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

12.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

XIII - CONTRATAÇÃO

13.1. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

13.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se sagrarem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis (alterado pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/14), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

13.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

13.4. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.5. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou;
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

13.6. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo III** deste Edital.

13.7. A CONTRATADA ficará obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

XIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal com recibo devidamente assinado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pela CONTRATANTE o recebimento do objeto licitado.

14.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XV - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços constantes na proposta poderão sofrer reajustes objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, pela variação do custo da produção, efetivamente comprovado pelo fabricante dos produtos até a data do faturamento de cada remessa, conforme art. 65, letra d da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

XVI - DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A forma de fornecimento será de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Candiba.

16.2. Deverá a unidade CONTRATANTE proceder no acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

16.3. O recebimento se dará em caráter provisório, por servidor encarregado para este fim, de acordo com as quantidades descritas no **Anexo I**, cabendo a este verificar a conformidade da entrega no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será realizado o recebimento definitivo do objeto.

XVII - SANÇÕES

17.1. A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas Cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou a CONTRATADA às seguintes sanções previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência;

b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

e) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

17.2. A Administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

17.3. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XVIII - RESCISÃO

18.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nas Leis nº 8666/93 e nº 10.520/02.

18.2. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

18.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

XIX - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

19.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.

XX - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.2. Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA.

20.3. É facultada a Pregoeira ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

20.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá releva falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

20.6. A despesa com a contratação para o objeto licitado correrá à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicado a saber:

Unidade Orçamentária: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.047 - Manutenção da Ordem Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 40%

Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção do Ensino Básico

Projeto/Atividade: 2.250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.302 - Programa BLMAC - SAMU

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.05.00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Projeto/Atividade: 2.197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Projeto/Atividade: 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Projeto/Atividade: 2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.285 - Bolsa Família - IGD

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

20.7. No ato da impressão do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II - Proposta de Preços;
Anexo III - Minuta do Contrato;
Anexo IV - Modelo de Credencial;
Anexo V - Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
Anexo VI - Declaração da Inexistência de Menor no Quadro da Empresa;
Anexo VII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VIII - Declaração Negativa da Existência de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa.

20.8. A Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

20.9. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.10. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Candiba - BA, 02 de março de 2018.

Thaline Raquel Silva Campolina
Pregoeira
Portaria nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de peças, pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba.
- 1.2. Os pneus e câmaras de ar devem ser novos, de 1ª linha, certificados pelo INMETRO, com no máximo 01 (um) ano de fabricação da data do fornecimento, fabricados no Brasil.
- 1.3. As peças devem ser novas e de 1ª linha.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Esta aquisição tem o intuito de prover as Secretarias Municipais de peças, pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba **“DE PRIMEIRA QUALIDADE”** para melhor atender aos cidadãos que necessitam do serviço prestado por cada repartição, sendo que:
 - 2.1.1. os materiais serão solicitados de acordo as necessidades de cada Secretaria, onde a entrega será parcelada;
 - 2.1.2. todo o material deve ser de boa qualidade e está em perfeitas condições para o consumo;
 - 2.1.3. são produtos necessários para o bom andamento das atividades da Secretaria de Administração; Obras e Urbanismo; Assistência Social; Educação e Cultura e Saúde.
- 2.2. A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades e programas responsáveis por cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Candiba-BA, constituindo área de competência do município.
- 2.3. A Prefeitura Municipal de Candiba-BA, através deste procedimento licitatório visa cumprir a busca do atendimento aos munícipes de forma eficiente, eficaz e efetiva.
- 2.4. Atender à população de forma rápida e tempestiva no trato das demandas administrativas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1. A contratada deverá fornecer os produtos, utilizando, para tanto, peças, pneus e câmaras de ar com as seguintes características:

LOTE 01 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170.B			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	COXIM DA BASE DO MOTOR TRASEIRA	PÇ	02
02	COXIM DA BASE DA TRANSMISSÃO	PÇ	02
03	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSÃO	PÇ	04
04	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	PÇ	05
05	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	PÇ	01
06	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	PÇ	01
07	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	PÇ	02
08	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	PÇ	02
09	TANQUE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PÇ	01
10	HÉLICE DO MOTOR	PÇ	01
11	FLANGE DA BOMBA DA HÉLICE DO MOTOR	PÇ	01
12	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO DO VENTILADOR	PÇ	01
13	MANGOTE DO FILTRO DE AR	PÇ	01
14	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETA	PÇ	01
15	FILTRO DE AR INTERNO	PÇ	05
16	FILTRO DE AR EXTERNO	PÇ	05
17	SILENCIOSO	PÇ	01
18	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	PÇ	01
19	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	PÇ	01
20	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	PÇ	01
21	KIT DO MOTOR COMPLETO	PÇ	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

22	BLOCO DO MOTOR	PÇ	01
23	VÁLVULA DE ESCAPE	PÇ	06
24	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	06
25	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	01
26	TAMPA DE VÁLVULA	PÇ	03
27	TAMPA LATERAL DO MOTOR	PÇ	01
28	CARTER DO MOTOR	PÇ	01
29	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	01
30	CASQUILHO FIXO	JG	03
31	CASQUILHO MÓVEL	JG	03
32	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	PÇ	01
33	BUCHA DE BIELA	PÇ	06
34	EIXO COMANDO	PÇ	01
35	BALANCIM DO MOTOR	PÇ	06
36	TURBINA DO MOTOR	PÇ	01
37	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	01
38	FILTRO DE ÓLEO E TROCADOR DE CALOR	PÇ	04
39	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	01
40	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	PÇ	02
41	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	PÇ	02
42	CORREIA DO MOTOR	PÇ	04
43	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTÍVEL	PÇ	01
44	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PÇ	01
45	CABO DE ACELERADOR MAIOR	PÇ	02
46	CABO DE ACELERADOR MENOR	PÇ	02
47	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	PÇ	03
48	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	PÇ	02
49	ESTRANGULADO ELÉTRICO	PÇ	01
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	04
51	BICO INJETOR COMPLETO	PÇ	06
52	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	04
53	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	01
54	ALTERNADOR DE ENERGIA	PÇ	01
55	BATERIA 750 CCA	PÇ	01
56	FAROL SUPERIOR COMPLETO	PÇ	02
57	FAROL INFERIOR COMPLETO	PÇ	02
58	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	02
59	SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	01
60	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	PÇ	02
61	MANGUEIRA HIDRÁULICA SUPERIOR	PÇ	03
62	MANGUEIRA HIDRÁULICA INFERIOR	PÇ	03
63	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL	PÇ	01
64	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO COMPLETA	KIT	01
65	KIT DE VEDAÇÃO DO CONVERSOR COMPLETA	KIT	01
66	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	PÇ	01
67	DISCO DA TRANSMISSÃO EXTERNO	PÇ	23
68	DISCO DA TRANSMISSÃO INTERNO	PÇ	25
69	ROLAMENTO DO EIXO DA 3ª TRANSMISSÃO	PÇ	02
70	ROLAMENTO DO EIXO DA 1ª TRANSMISSÃO	PÇ	03
71	PISTÃO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO	PÇ	03
72	LUVA DA TRANSMISSÃO TRASEIRA	PÇ	01
73	FLANGE DA TRANSMISSÃO TRASEIRA	PÇ	01
74	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA	PÇ	02
75	BOMBA DA TRANSMISSÃO	PÇ	01
76	RADIADOR DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	PÇ	01
77	MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÓLEO INFERIOR	PÇ	02
78	MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÓLEO SUPERIOR	PÇ	02
79	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	PÇ	01
80	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	KIT	01
81	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	PÇ	02
82	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	PÇ	02
83	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

	EXTERNO		
84	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	01
85	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRASEIRO	PÇ	05
86	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO	PÇ	12
87	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRASEIRO	PÇ	12
88	KIT VEDAÇÃO DO CUBO DE RODA TRASEIRO COMPLETO	KIT	02
89	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DE RODA TRASEIRO COMPLETO	KIT	02
90	KIT VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO	KIT	02
91	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRASEIRO	PÇ	01
92	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIANTEIRO	PÇ	01
93	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	PÇ	01
94	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	PÇ	01
95	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHÃO DIFERENCIAL	PÇ	01
96	PORCA DO PINHÃO DO DIFERENCIAL EXTERNO	PÇ	02
97	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	PÇ	01
98	LUVA DO PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	PÇ	01
99	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRASEIRO	PÇ	02
100	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATÉLITE	KIT	02
101	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRASEIRO	PÇ	02
102	ENGRENAGEM SATÉLITE DIFERENCIAL TRASEIRO	PÇ	04
103	CORRENTE DO TANDER	PÇ	02
104	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	PÇ	06
105	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	PÇ	03
106	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	PÇ	04
107	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	PÇ	04
108	BOMBA DE FREIO	PÇ	01
109	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRÁULICO DE FREIO	PÇ	03
110	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	PÇ	03
111	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	PÇ	03
112	REPARO DA VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	PÇ	02
113	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO	PÇ	02
114	VISOR DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO	PÇ	01
115	FILTRO TELA DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO	PÇ	01
116	TUBO DO COMANDO HIDRÁULICO ESQUERDO	PÇ	01
117	TUBO DO COMANDO HIDRÁULICO DIREITO	PÇ	01
118	TUBO DO COMANDO HIDRÁULICO SUPERIOR	PÇ	01
119	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO	PÇ	06
120	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	PÇ	03
121	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO	PÇ	05
122	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	02
123	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	PÇ	02
124	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	PÇ	02
125	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	PÇ	02
126	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	PÇ	02
127	REPARO DO CILINDRO DE ESCARIFICADOR	PÇ	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

128	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	PÇ	01
129	HASTE DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	PÇ	01
130	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITA	PÇ	01
131	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDA	PÇ	01
132	CAMISA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	PÇ	01
133	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	PÇ	01
134	CAMISA DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	PÇ	01
135	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	PÇ	04
136	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	PÇ	02
137	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CÍRCULO	PÇ	02
138	CALCO DA MESA DO GIRA CÍRCULO	PÇ	40
139	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CÍRCULO	PÇ	08
140	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CÍRCULO	PÇ	08
141	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CÍRCULO	PÇ	08
142	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CÍRCULO	PÇ	70
143	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	PÇ	08
144	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CÍRCULO	PÇ	01
145	PINHÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CÍRCULO	PÇ	01
146	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CÍRCULO	PÇ	01
147	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CÍRCULO	PÇ	02
148	PINO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	PÇ	04
149	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	PÇ	13
150	CANTO DE LÂMINA	PÇ	09
151	LÂMINA	PÇ	08
152	PARAFUSO DE LÂMINA	PÇ	90
153	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	PÇ	126
154	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	PÇ	36
155	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	PÇ	20
156	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	PÇ	10
157	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	PÇ	20

LOTE 02 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ABRAÇADEIRA FITA	PÇ	02
02	ADESIVO REFLETIVO DE SEGURANÇA	PÇ	04
03	ALTERNADOR	PÇ	01
04	AQUECEDOR DE PARTIDA	PÇ	01
05	ARANHA TRAVA DO CUBO MB.	PÇ	02
06	ARANHA TRAVA RODA	PÇ	03
07	ARRUELA ENCOSTO	PÇ	02
08	ARRUELA LISA	PÇ	10
09	ARRUELA PRESSÃO	PÇ	10
10	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA	PÇ	01
11	BATERIA 150 AH	PÇ	01
12	BICO INJETOR	PÇ	03
13	BLOCO MOTOR	PÇ	01
14	BOMBA DE FREIO	PÇ	01
15	BOMBA DO TORQUE	PÇ	01
16	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO	PÇ	01
17	BRONZE	PÇ	13
18	BUCHA DE COMANDO	PÇ	02
19	BUCHA DO H	PÇ	15
20	BUCHA DO HIDRÁULICO	PÇ	02
21	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO	PÇ	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

22	BURRINHO DE FREIO	PÇ	04
23	CABEÇOTE DIESEL	PÇ	01
24	CABEÇOTE LUB	PÇ	01
25	CANTO DE LÂMINA	PÇ	02
26	CHAVE DE RODA	PÇ	01
27	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	02
28	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	02
29	CORREIA ESTRIADA 6	PÇ	02
30	CORREIA ESTRIADA 8	PÇ	02
31	COXIM TRASEIRO	PÇ	02
32	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ	04
33	CUBO	PÇ	02
34	DIAFRAGMA DE FREIO	PÇ	02
35	EIXO TRASEIRO	PÇ	02
36	ELEMENTO COMBUSTÍVEL	PÇ	02
37	ELO MESTRE	PÇ	02
38	ESTICADOR DE CORREIA	PÇ	02
39	FAROL DE MILHA	PÇ	03
40	FLEXÍVEL	PÇ	02
41	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	02
42	GRAXEIRO ¼ CURVO 90°	PÇ	15
43	GRAXEIRO ¼ RETO	PÇ	15
44	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	PÇ	15
45	GRAXEIRO 3/8 RETO	PÇ	15
46	JOGO DE VELA	JG	02
47	JOGO EMBUCHAMENTO	JG	02
48	JUNTA BOMBA INJETORA	PÇ	02
49	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PÇ	03
50	KIT ANÉIS VEDAÇÃO	KIT	04
51	KIT EMBREAGEM	KIT	02
52	LÂMINA	PÇ	10
53	LÂMPADAS	PÇ	05
54	LANTERNA FREIO	PÇ	02
55	LANTERNA SEGURANÇA	PÇ	01
56	LONA FREIO TRASEIRA	PÇ	02
57	LUVA DA BOMBA HIDRÁULICA	PÇ	01
58	LUVA DA TRANSMISSÃO	PÇ	02
59	MANCAL	PÇ	02
60	MANGOTE RADIADOR	PÇ	03
61	MANGUEIRA HIDRÁULICA	PÇ	10
62	MÃO DE FORÇA	PÇ	01
63	MARCADOR AMPERÍMETRO	PÇ	01
64	MARCADOR DE PRESSÃO DE OLEO	PÇ	01
65	MARCADOR HORÍMETRO	PÇ	01
66	MARCADOR TEMPERATURA	PÇ	01
67	PARA BRISA DIANTEIRO	PÇ	01
68	PARAFUSO 1"	PÇ	20
69	PARAFUSO DE LÂMINA	PÇ	30
70	PARAFUSO OCO	PÇ	02
71	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO	PÇ	20
72	PINO DO H	PÇ	15
73	PIÃO DO PENTE DE GIRO DA LÂMINA	PÇ	01
74	PORCA CARÇAÇA	PÇ	02
75	PORCA DE LÂMINA	PÇ	30
76	PORCA PONTA CARÇAÇA MB.	PÇ	02
77	PRÉ-FILTRO SEDIMENTAR	PÇ	05
78	PURIFICADOR DE AR	PÇ	05
79	REPARO CILINDRO DE FREIO	PÇ	03
80	REPARO COMPLETO CILINDRO	PÇ	05
81	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	PÇ	02
82	RETENTOR CUIÇA	PÇ	02
83	RETROVISOR	PÇ	02
84	ROLAMENTO CUBO	PÇ	02
85	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	02
86	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PÇ	02
87	ROLETE	PÇ	02
88	SIRENE DE RÉ	PÇ	01
89	SUPER KIT DA BOMBA INJETORA	KIT	02
90	TAMBOR DE FREIO	PÇ	02
91	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	PÇ	02
92	VIDRO TRASEIRO	PÇ	01
93	VIDRO LATERAL	PÇ	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

94	VIDRO DA FRENTE	PÇ	02
----	-----------------	----	----

LOTE 03 - PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ABRAÇADEIRA FITA	PÇ	02
02	ADESIVO REFLETIVO DE SEGURANÇA	PÇ	04
03	ALTERNADOR	PÇ	01
04	ANEL DE VEDAÇÃO CILINDRO	PÇ	02
05	ARANHA TRAVA DO CUBO MB.	PÇ	02
06	ARANHA TRAVA RODA	PÇ	03
07	ARRUELA ENCOSTO	PÇ	02
08	ARRUELA LISA	PÇ	10
09	ARRUELA PRESSÃO	PÇ	10
10	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA	PÇ	01
11	BATERIA 100 AH	PÇ	01
12	BICO INJETOR	PÇ	03
13	BLOCO MOTOR	PÇ	01
14	BOMBA DE FREIO	PÇ	01
15	BOMBA DO TORQUE	PÇ	01
16	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO	PÇ	01
17	BRONZE	PÇ	13
18	BUCHA DE COMANDO	PÇ	02
19	BUCHA DO HIDRÁULICO	PÇ	02
20	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO	PÇ	04
21	CABEÇOTE FT DIESEL	PÇ	01
22	CABEÇOTE FT LUB	PÇ	01
23	CHAVE DE RODA	PÇ	01
24	CILINDRO MESTRE FREIO	PÇ	01
25	CORREIA 6PK ESTRIADA	PÇ	02
26	CORREIA 8PK ESTRIADA	PÇ	02
27	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	02
28	COXIM TRASEIRO	PÇ	02
29	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ	04
30	CUBO	PÇ	02
31	DENTE	PÇ	15
32	DIAFRAGMA DE FREIO	PÇ	02
33	DISCO EMBREAGEM	PÇ	02
34	EIXO TRASEIRO	PÇ	02
35	ELEMENTO COMBUSTÍVEL	PÇ	02
36	ELO MESTRE	PÇ	02
37	ESTICADOR DE CORREIA	PÇ	01
38	FAROL DE MILHA	PÇ	03
39	FILTRO DE AR EXTERNO	PÇ	02
40	FLEXÍVEL	PÇ	02
41	GARFO DA EMBREAGEM	PÇ	01
42	GRAXEIRO ¼ CURVO 90º	PÇ	15
43	GRAXEIRO ¼ RETO	PÇ	15
44	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90º	PÇ	15
45	GRAXEIRO 3/8 RETO	PÇ	15
46	JOGO EMBUCHAMENTO	PÇ	02
47	JOGO REPARO CILINDRO	PÇ	02
48	JUNTA BOMBA INJETORA	PÇ	02
49	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PÇ	03
50	KIT ANÉIS VEDAÇÃO	KIT	04
51	KIT EMBREAGEM	KIT	01
52	LÂMPADA	PÇ	05
53	LANTERNA FREIO	PÇ	02
54	LANTERNA SEGURANÇA	PÇ	01
55	LONA FREIO TRASEIRA	PÇ	02
56	LUVA DA BOMBA HIDRÁULICA	PÇ	01
57	LUVA DA TRANSMISSÃO	PÇ	02
58	MANCAL	PÇ	02
59	MANGOTE RADIADOR	PÇ	03
60	MANGUEIRA HIDRÁULICA	PÇ	10
61	MÃO DE FORÇA	PÇ	01
62	MARCADOR AMPERÍMETRO	PÇ	01
63	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	PÇ	01
64	MARCADOR HORÍMETRO	PÇ	01
65	MARCADOR TEMPERATURA	PÇ	01
66	PARA BRISA DIANTEIRO	PÇ	01
67	PARAFUSO 1"	PÇ	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

68	PARAFUSO AÇO SEXTAVADO	PÇ	05
69	PARAFUSO OCO	PÇ	02
70	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO	PÇ	20
71	PORCA CARCAÇA	PÇ	02
72	PORCA CONCHA	PÇ	30
73	PORCA PONTA CARCAÇA MB.	PÇ	02
74	PRÉ-FILTRO SEDIMENTAR	PÇ	05
75	PURIFICADOR DE AR	PÇ	05
76	REPARO CILINDRO DE FREIO	PÇ	03
77	REPARO COMPLETO CILINDRO	PÇ	05
78	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	PÇ	02
79	RETENTOR CUIÇA	PÇ	02
80	RETROVISORES	PÇ	02
81	ROLAMENTO CUBO	PÇ	02
82	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	02
83	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	PÇ	02
84	ROLETE	PÇ	02
85	SIRENE DE RÉ	PÇ	01
86	SUPER KIT DA BOMBA INJETORA	KIT	02
87	TAMBOR DE FREIO	PÇ	02
88	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	PÇ	02
89	VIDRO LATERAL	PÇ	02
90	VIDRO TRASEIRO	PÇ	01
91	VIDRO DIANTEIRO	PÇ	01

LOTE 04 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	EIXO VIRABREQUIM	PÇ	01
02	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA	PÇ	01
03	BLOCO DO MOTOR	PÇ	01
04	BUCHA DE BIELA	PÇ	02
05	VÁLVULA DE ESCAPE	PÇ	02
06	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	02
07	ALTERNADOR 12V-95AMP	PÇ	01
08	MOTOR DE PARTIDA	PÇ	01
09	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	01
10	JOGO DE CASQUILHO FIXO	JG	01
11	JOGO DE CASQUILHO MÓVEL	JG	01
12	KIT DO MOTOR COMPLETO	KIT	02
13	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	01
14	BIELA DO MOTOR	PÇ	01
15	TURBINA DO MOTOR	PÇ	01
16	POLIA DO MOTOR	PÇ	01
17	BATERIA 150AMP	PÇ	01
18	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	PÇ	01
19	GRADE DA DIANTEIRA	PÇ	01
20	CABO DO CAPU	PÇ	01
21	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR	PÇ	02
22	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	PÇ	02
23	COXIM DA BASE DO MOTOR TRASEIRA	PÇ	02
24	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA	PÇ	02
25	MANGOTE DA BOMBA HIDRÁULICA	PÇ	02
26	BOMBA HIDRÁULICA	PÇ	01
27	ANEL DE VEDAÇÃO SISTEMA HIDRÁULICO	PÇ	21
28	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSMISSÃO	PÇ	02
29	BOMBA DA TRANSMISSÃO	PÇ	01
30	FILTRO DO HIDRÁULICO	PÇ	02
31	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	02
32	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR	PÇ	02
33	FILTRO DA TRANSMISSÃO	PÇ	02
34	FILTRO DO TANQUE DO HIDRÁULICO	PÇ	02
35	FILTRO DIESEL	PÇ	02
36	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	03
37	FILTRO DE AR INTERNO	PÇ	02
38	FILTRO DE AR EXTERNO	PÇ	02
39	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	02
40	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	02
41	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H	KIT	01
42	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRASEIRO	KIT	01
43	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	KIT	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

	COMPLETO		
44	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA COMPLETA	PÇ	01
45	CABO DE ACELERADOR DE PÉ	PÇ	02
46	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	KIT	01
47	VÁLVULA SOLENOIDE	PÇ	01
48	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO	PÇ	01
49	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO DIANTEIRO	PÇ	01
50	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO	PÇ	01
51	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	PÇ	02
52	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	PÇ	01
53	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR	PÇ	02
54	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR	PÇ	01
55	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	PÇ	01
56	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA	PÇ	01
57	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	PÇ	01
58	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	PÇ	02
59	HASTE DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	PÇ	01
60	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	03
61	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	02
62	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO	PÇ	02
63	ENGRENAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	01
64	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	01
65	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA	PÇ	02
66	RETENTOR DO CUBO DE RODA	PÇ	02
67	CORREIA DO MOTOR	PÇ	02
68	HÉLICE DO MOTOR	PÇ	01
69	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	PÇ	02
70	ELEMENTO DIESEL	PÇ	02
71	SILENCIOSO	PÇ	01
72	TUBO DO SILENCIOSO	PÇ	01
73	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	PÇ	05
74	DENTE DA CONCHA TRASEIRA LATERAL	PÇ	02
75	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	PÇ	93
76	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL	PÇ	107
77	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA LATERAL	PÇ	30
78	PORCA DO DENTE DA CONCHA	PÇ	30
79	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	PÇ	60
80	PARAFUSO DA CARCAÇA DA CAIXA	PÇ	10
81	PORCA DA CARCAÇA DA CAIXA	PÇ	10
82	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	02
83	SENSOR ADVANCE	PÇ	02
84	VÁLVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSÃO	PÇ	01
85	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO MOTOR	PÇ	02
86	TERMÔMETRO DE ÁGUA	PÇ	02
87	TERMÔMETRO DA TRANSMISSÃO	PÇ	02
88	MANÔMETRO DO MOTOR	PÇ	02
89	CHAVE DE IGNIÇÃO	PÇ	01
90	COROA E PINHÃO	PÇ	01
91	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	PÇ	02
92	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	PÇ	02
93	KIT DE ENGRENAGEM SATÉLITE E PLANTÁRIA DIFERENCIAL	KIT	01
94	DISCO DE FREIO	PÇ	10
95	DISCO SEPARADOR DE FREIO	PÇ	24
96	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	PÇ	04
97	LUVA DA TRANSMISSÃO TRASEIRA	PÇ	01
98	PISTÃO DO TAMBOR DA TRANSMISSÃO	PÇ	03
99	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO COMPLETO	KIT	01
100	ENGRENAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE	PÇ	01
101	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO	PÇ	03
102	GARFO DA CAIXA DE MARCHA 1º	PÇ	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

103	GARFO DA CAIXA DE MARCHA 3º	PÇ	01
104	CILINDRO DE FREIO	PÇ	02
105	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO	PÇ	02

LOTE 05 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEN 26.280			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ADESIVO REFLEXIVO PARA CHOQUE	PÇ	01
02	ALTERNADOR	PÇ	01
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	01
04	ARANHA TRAVA TRASEIRA	PÇ	04
05	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	01
06	BATERIA DE 150AMP	PÇ	03
07	BOMBA HIDRÁULICA	PÇ	01
08	BUCHA DA MOLA SILENCIOSA TRASEIRA	PÇ	03
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	04
10	BUCHA DO PINO DA MOLA	PÇ	04
11	BUCHA DO TENSOR	PÇ	02
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PÇ	01
13	CORREIA	PÇ	03
14	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	02
15	ESCANEAMENTO COMPUTADORIZADO	PÇ	02
16	FAIXA REFLETIVA	PÇ	04
17	FAROL	PÇ	02
18	GRAXEIRO 3/8	PÇ	10
19	JOGO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	JG	01
20	KIT COMPRESSOR DE AR	KIT	01
21	KIT DE EMBREAGEM	KIT	01
22	KIT ROLETE PATIM DE FREIO	KIT	06
23	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	01
24	LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	03
25	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	02
26	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	02
27	MAÇANETA	PÇ	01
28	MANGOTE RADIADOR	PÇ	01
29	MOLA 1º DIANTEIRA	PÇ	02
30	MOLA 1º TRASEIRA	PÇ	02
31	MOLA 2º DIANTEIRA	PÇ	02
32	MOLA 2º TRASEIRA	PÇ	02
33	MOLA 3º DIANTEIRA	PÇ	02
34	MOLA 3º TRASEIRA	PÇ	02
35	MOLA 4º DIANTEIRA	PÇ	02
36	MOLA 4º TRASEIRA	PÇ	02
37	MOLA 5º DIANTEIRA	PÇ	02
38	MOLA 5º TRASEIRA	PÇ	02
39	MOLA 6º DIANTEIRA	PÇ	02
40	MOLA 6º TRASEIRA	PÇ	02
41	MOLA DO BALANCIM 1º	PÇ	01
42	MOLA DO BALANCIM 2º	PÇ	01
43	MOLA DO BALANCIM 3º	PÇ	01
44	MOLA PARABÓLICA	PÇ	02
45	MOLA PATIM FREIO	PÇ	04
46	MOLA RETROCESSO PATIM DE FREIO	PÇ	06
47	MOLA TENSORA	PÇ	02
48	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	01
49	PARA BRISA	PÇ	01
50	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	10
51	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	10
52	PINO DA MOLA DIANTEIRO CURTO	PÇ	03
53	PINO DA MOLA DIANTEIRO LONGO	PÇ	02
54	PINO DE CENTRO 12X4	PÇ	06
55	PINO DE CENTRO 12X6	PÇ	08
56	PORCA DE PONTA DE CARCAÇA	PÇ	04
57	RADIADOR	PÇ	01
58	REPARO MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	02
59	REPARO PISTON	PÇ	02
60	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	PÇ	04
61	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	PÇ	04
62	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	02
63	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	02
64	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

65	ROLETE PATIM DE FREIO	PÇ	04
66	SEMI EIXO	PÇ	01
67	SERVO DE EMBREAGEM	PÇ	01
68	SIRENE DE RÉ	PÇ	01
69	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA	PÇ	01
70	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA	PÇ	01
71	SUPORTE PARCIAL TRASEIRO	PÇ	01
72	TERMINAL ARTICULAÇÃO CÂMBIO	PÇ	01
73	TERMINAL DIREÇÃO D/E	PÇ	02
74	TRAVA DO PINO DA MOLA	PÇ	04
75	VÁLVULA DE RELÉ	PÇ	01
76	VÁLVULA DRENO AUTOMÁTICO	PÇ	02
77	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	01

LOTE 06 - CAMINHÃO-PIPA MERCEDES-BENZ 2627			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	TAMBOR DE FREIO	PÇ	02
02	CUÍCA	PÇ	02
03	VÁLVULA DE FREIO	PÇ	01
04	EIXO DO CÂMBIO	PÇ	01
05	CARDAM	PÇ	01
06	KIT EMBREAGEM	KIT	02
07	BOMBA DA EMBREAGEM	PÇ	01
08	COMPRESSOR AR	PÇ	01
09	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	PÇ	02
10	AMORTECEDOR	PÇ	02
11	ROLAMENTO DE RODA	PÇ	04
12	RETENTOR DE RODA	PÇ	04
13	TERMINAL ESFÉRICO	PÇ	02
14	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	02
15	KIT DE MOTOR COMPLETO	KIT	01
16	JOGO DE JUNTA	JG	01
17	BRONZINA FIXA	PÇ	01
18	BRONZINA MÓVEL	PÇ	01
19	BRONZINA CENTRAL	PÇ	01
20	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	01
21	VARETA DE TUCHO	PÇ	06
22	BALANCINHO	PÇ	03
23	TAMPA DE VÁLVULA	PÇ	03
24	TUCHO	PÇ	06
25	EIXO VIRABREQUIM	PÇ	01
26	BIELA	PÇ	03
27	BUCHA BIELA	PÇ	03
28	CABEÇOTE	PÇ	03
29	DESCARGA COMPLETA	PÇ	01
30	ELEMENTO DE BOMBA	PÇ	03
31	VÁLVULA DE PRESSÃO	PÇ	03
32	ENGRENAGEM DA BOMBA	PÇ	01
33	EMBUCHAMENTO DO EIXO	PÇ	01
34	BOMBA DE DIREÇÃO	PÇ	01
35	CAPA SECA	PÇ	01
36	VOLANTE MOTOR	PÇ	01
37	JOGO DE LONA FREIO	JG	02
38	CONJUNTO COROA E PINHÃO	JG	01
39	PAR DE RETROVISOR COMPLETO	JG	01
40	VIDRO DA PORTA COMPLETO	PÇ	01
41	FECHADURA DA PORTA	PÇ	02
42	ELEVADOR DA PORTA	PÇ	02
43	PARA-BRISA	PÇ	01
44	RODA 8 FUROS	PÇ	01

LOTE 07 - CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ 1314			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ADESIVO REFLEXIVO PARA-CHOQUE	PÇ	01
02	ALTERNADOR	PÇ	01
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	01
04	ARANHA TRAVA TRASEIRA	PÇ	04
05	BARRA DE DIREÇÃO	PÇ	01
06	BATERIA DE 150AMP	PÇ	01
07	BOMBA HIDRÁULICA	PÇ	01
08	BUCHA DA MOLA SILENCIOSA TRASEIRA	PÇ	08
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

10	BUCHA DO PINO DA MOLA	PÇ	04
11	BUCHA DO TENSOR	PÇ	02
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PÇ	01
13	CORREIA	PÇ	03
14	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	PÇ	02
15	FAIXA REFLETIVA	PÇ	04
16	FAROL	PÇ	02
17	GRAXEIRO 3/8	PÇ	10
18	JOGO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS	JG	01
19	KIT COMPRESSOR DE AR	KIT	01
20	KIT DE EMBREAGEM	KIT	01
21	KIT ROLETE PATIM DE FREIO	PÇ	03
22	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	01
23	LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	03
24	LONA	PÇ	01
25	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	02
26	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	02
27	MAÇANETA	PÇ	01
28	MANGOTE RADIADOR	PÇ	01
29	MOLA 1º DIANTEIRA	PÇ	02
30	MOLA 1º TRASEIRA	PÇ	02
31	MOLA 2º DIANTEIRA	PÇ	02
32	MOLA 2º TRASEIRA	PÇ	02
33	MOLA 3º DIANTEIRA	PÇ	02
34	MOLA 3º TRASEIRA	PÇ	02
35	MOLA 4º DIANTEIRA	PÇ	02
36	MOLA 4º TRASEIRA	PÇ	02
37	MOLA 5º DIANTEIRA	PÇ	02
38	MOLA 5º TRASEIRA	PÇ	02
39	MOLA 6º DIANTEIRA	PÇ	02
40	MOLA 6º TRASEIRA	PÇ	02
41	MOLA DO BALANCIM 1º	PÇ	01
42	MOLA DO BALANCIM 2º	PÇ	01
43	MOLA DO BALANCIM 3º	PÇ	01
44	MOLA PARABÓLICA	PÇ	02
45	MOLA PATIM FREIO	PÇ	04
46	MOLA RETROCESSO PATIM DE FREIO	PÇ	03
47	MOLA TENSORA	PÇ	02
48	MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	01
49	PARA BRISA	PÇ	01
50	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	10
51	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	PÇ	10
52	PINO DA MOLA DIANTEIRO CURTO	PÇ	03
53	PINO DA MOLA DIANTEIRO LONGO	PÇ	02
54	PINO DE CENTRO 12X4	PÇ	06
55	PINO DE CENTRO 12X6	PÇ	08
56	PORCA DE PONTA DE CARCAÇA	PÇ	04
57	RADIADOR	PÇ	01
58	REPARO MOTOR DE ARRANQUE	PÇ	02
59	REPARO PISTON	PÇ	02
60	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	PÇ	04
61	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	PÇ	04
62	ROLAMENTO CARDAN	PÇ	02
63	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	PÇ	02
64	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	PÇ	02
65	ROLETE PATIM DE FREIO	PÇ	04
66	SEMI EIXO	PÇ	01
67	SERVO DE EMBREAGEM	PÇ	01
68	SIRENE DE RÉ	PÇ	01
69	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA	PÇ	01
70	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA	PÇ	01
71	SUPORTE PARCIAL TRASEIRO	PÇ	01
72	TERMINAL ARTICULAÇÃO CÂMBIO	PÇ	01
73	TERMINAL DIREÇÃO D/E	PÇ	02
74	TRAVA DO PINO DA MOLA	PÇ	04
75	VÁLVULA DE RELÉ	PÇ	01
76	VÁLVULA DRENO AUTOMÁTICO	PÇ	02
77	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	PÇ	01

LOTE 08 - RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	EIXO COMANDO	PÇ	01
02	EIXO VIRABREQUIM	PÇ	01
03	ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIM	PÇ	01
04	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	JG	01
05	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	JG	01
06	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JG	01
07	CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	01
08	BIELA DO MOTOR	PÇ	01
09	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	01
10	BLOCO DO MOTOR	PÇ	01
11	KIT DO MOTOR COMPLETO	KIT	01
12	TURBINA DO MOTOR	PÇ	01
13	TAMPA DE VÁLVULA DO MOTOR	PÇ	01
14	VÁLVULA DE ESCAPE	PÇ	02
15	VÁLVULA DE ADMISSÃO	PÇ	02
16	PARAFUSO DO CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	06
17	PRISIONEIRO DO BLOCO DO MOTOR	PÇ	12
18	PORCA DO PARAFUSO DA BASE DA GABINE	PÇ	30
19	ARRUELA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	PÇ	30
20	ARRUELA DA BASE DA GABINE	PÇ	21
21	PARAFUSO DA BASE DA GABINE	PÇ	23
22	PARAFUSO DA TAMPA LATERAL MOTOR	PÇ	18
23	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	05
24	HÉLICE DO MOTOR	PÇ	01
25	CORREIA DO MOTOR	PÇ	04
26	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	04
27	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PÇ	04
28	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRÁULICO DIANTEIRO	PÇ	02
29	MANGOTE DO SISTEMA DO HIDRÁULICO	PÇ	03
30	FILTRO DE AR EXTERNO	PÇ	02
31	FILTRO DE AR INTERNO	PÇ	02
32	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	PÇ	01
33	SILENCIOSO	PÇ	01
34	COLETOR DE ESCAPE E ADMISSÃO	PÇ	01
35	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	05
36	FILTRO BLINDADO COMBUSTÍVEL	PÇ	05
37	BICO INJETOR	PÇ	02
38	SENSOR DE TEMPERATURA	PÇ	01
39	VÁLVULA SOLENOIDE	PÇ	01
40	TUBO INJETOR	PÇ	04
41	FILTRO DIESEL SEPARADOR DE ÁGUA	PÇ	05
42	POLIA DO MOTOR	PÇ	01
43	POLIA DO ALTERNADOR	PÇ	01
44	CHAVE GERAL	PÇ	02
45	VELA AQUECEDORA DO MOTOR	PÇ	02
46	PRISIONEIRO DO CABEÇOTE	PÇ	10
47	PORCA DO PRISIONEIRO DO CABEÇOTE	PÇ	12
48	KIT DE VEDAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO	KIT	01
49	EIXO DO CUBO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	01
50	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	PÇ	01
51	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	PÇ	01
52	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL INTERNO	PÇ	02
53	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL EXTERNO	PÇ	02
54	COROA E PINHÃO	PÇ	01
55	CARCAÇA DO DIFERENCIAL TRASEIRO	PÇ	01
56	ARRUELA DE AJUSTE DA CARCAÇA DIFERENCIAL	PÇ	04
57	PINO DA CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	03
58	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DE RODA	JG	02
59	TAMPA DO CUBO DE RODA	PÇ	01
60	PLACA MOTRIZ	PÇ	03
61	ARRUELA DA PLACA MOTRIZ	PÇ	02
62	PARAFUSO DA CARCAÇA DA TRANSMISSÃO	PÇ	24
63	ARRUELA DA CARCAÇA DA TRANSMISSÃO	PÇ	12
64	ROLAMENTO DA CARCAÇA DA TRANSMISSÃO SUPERIOR	PÇ	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

65	PRISIONEIRO DA CARCAÇA DO DIFERENCIAL	PÇ	10
66	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL INTERNO	PÇ	02
67	ROLAMENTO DO MANCAL DO DIFERENCIAL EXTERNO	PÇ	01
68	PORCA DE REGULAGEM DO DIFERENCIAL	PÇ	02
69	CONE DE ENGRENAGEM DE FRENTE DA TRANSMISSÃO	PÇ	03
70	DISTANCIADOR DA TRANSMISSÃO	PÇ	08
71	TRAVA DO ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO FRENTE	PÇ	08
72	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO	PÇ	04
73	DISCO DA TRANSMISSÃO 1º	PÇ	25
74	SEPARADOR DO DISCO DA TRANSMISSÃO	PÇ	23
75	DISCO DA TRANSMISSÃO FRENTE	PÇ	10
76	REPARO DO CILINDRO ESCAVAÇÃO	PÇ	02
77	REPARO DO CILINDRO PENETRAÇÃO	PÇ	04
78	CILINDRO DO ESTABILIZADOR COMPLETO	PÇ	01
79	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	PÇ	03
80	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	PÇ	03
81	PLACA DE FREIO INTERNA	PÇ	01
82	FILTRO HIDRÁULICO	PÇ	02
83	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO	PÇ	01
84	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA	KIT	01
85	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRASEIRO	KIT	01
86	MANGUEIRA DO CILINDRO TRASEIRO DO HIDRÁULICO	PÇ	04
87	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA TRASEIRA	PÇ	01
88	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DE SAÍDA DIANTEIRA	PÇ	01
89	PLACA DE DESGASTE TRASEIRA	PÇ	01
90	KIT DE PISTÃO DE FREIO	KIT	02
91	CONJUNTO ROTATIVO HIDRÁULICO	JG	01
92	LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA	PÇ	01
93	CANTO DE LÂMINA ESQUERDO	PÇ	03
94	CANTO DE LÂMINA DIREITO	PÇ	03
95	LÂMINA DA CONCHA TRASEIRA	PÇ	01
96	UNHA DA CONCHA	PÇ	10
97	HASTE DO CILINDRO DA LÂMINA	PÇ	02
98	HASTE DO CILINDRO DE CAÇAMBA	PÇ	02
99	HASTE DO CILINDRO DE GIRO	PÇ	01
100	TAMPA DO CILINDRO DE ESCAVAÇÃO	PÇ	04
101	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	PÇ	04
102	FAROL TRASEIRO COMPLETO	PÇ	04

LOTE 09 - PEÇAS DA LINHA VOLKSWAGEN GOL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PARA-BRISA	PÇ	06
02	LONA DE FREIO	JG	20
03	DISCO DE FREIO	JG	24
04	TAMBOR DE FREIO	JG	12
05	AMORTECEDOR	JG	24
06	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	10
07	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	10
08	ALTERNADOR	PÇ	06
09	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	12
10	BOIA DA BOMBA DE GASOLINA	PÇ	10
11	PASTILHA DE FREIO	PÇ	20
12	SEMI AR	PÇ	10
13	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRO	KIT	10
14	KIT SUSPENSÃO TRASEIRO	KIT	10
15	FAROL	PÇ	08
16	LANTERNA DIANTEIRA	PÇ	08
17	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	08
18	PARACHOQUE DIANTEIRO	PÇ	08
19	PARACHOQUE TRASEIRO	PÇ	06
20	CORREIA DENTÁRIA	PÇ	10
21	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

22	FILTRO DE AR	PÇ	14
23	VELA DE INJENÇÃO	JG	06
24	CABO DE VELAS	JG	06
25	BOBINA	PÇ	12
26	CUBO DE RODA	PÇ	08
27	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	12
28	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	12
29	RADIADOR	PÇ	06
30	RETENTOR DE RODA	PÇ	12

LOTE 10 - ÔNIBUS VW 15190 E.S.ORE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	FEIXO DE MOLA COMPLETO DIANTEIRO	PÇ	02
02	FEIXO DE MOLA COMPLETO TRASEIRO	PÇ	02
03	JOGO DE PONTEIRA	JG	02
04	PARA-BRISA DIANTEIRO	PÇ	02
05	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	PÇ	02
06	PARA-CHOQUE TRASEIRO	PÇ	02
07	BOMBA EMBREAGEM INFERIOR	PÇ	02
08	BOMBA EMBREAGEM SUPERIOR	PÇ	02
09	CILINDRO FREIO	PÇ	03
10	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	JG	02
11	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	JG	02
12	CUBO DIANTEIRO	PÇ	02
13	CUBO TRASEIRO	PÇ	02
14	CILINDRO COMBUSTÍVEL TRISTOP	PÇ	02
15	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	PÇ	10
16	FLEXÍVEL FREIO	PÇ	03
17	SUPORTE BALANÇA	PÇ	02
18	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	02
19	DISCO FREIO	PÇ	04
20	EIXO SETOR COMPLETO	PÇ	02
21	ROSCA SEM FIM	PÇ	02
22	GARFO CAIXA	PÇ	02
23	ENGRENAGEM	PÇ	02
24	EIXO PRINCIPAL	PÇ	02
25	SINCRONIZADOR CAIXA	PÇ	02
26	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COMPLETO	PÇ	20
27	SEMI EIXO	PÇ	02
28	BARRA LATERAL DIREÇÃO	PÇ	02
29	DISCO EMBREAGEM	PÇ	02
30	PLATO EMBREAGEM	PÇ	02
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	02
32	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	02
33	MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	PÇ	02
34	ROLAMENTO EMBREAGEM	PÇ	02
35	PINO BRACO EMBREAGEM	PÇ	02
36	JUNTA DO ESCAPAMENTO	PÇ	02
37	CONJUNTO DE FREIO DO MOTOR	JG	02
38	CONJUNTO TUBO INTERMEDIÁRIO FREIO MOTOR	JG	02
39	BUCHA DE FREIO	PÇ	02
40	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	PÇ	02
41	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	PÇ	02
42	TAMPÃO DO MOTOR	PÇ	02
43	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR	PÇ	02
44	MANCAL INTERMEDIÁRIO DO MOTOR	PÇ	02
45	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	PÇ	06
46	PARAFUSO M10X70 DO MOTOR	PÇ	03
47	DISCO DO MANCAL DO MOTOR	PÇ	02
48	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA O MOTOR	PÇ	02
49	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	JG	02
50	BUCHA DO MOTOR	PÇ	02
51	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	PÇ	02
52	COMPENSADOR DE MASSAS MOTOR	PÇ	02
53	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	PÇ	04
54	ANEL DE ENCOSTO – 3,66MM DO MOTOR	PÇ	02
55	PARAFUSO SEXTAVADO COM FLANGE M8 DO MOTOR	PÇ	03
56	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	PÇ	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

57	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	PÇ	04
58	PEÇA INTERMEDIÁRIA PARA O MOTOR	PÇ	02
59	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR	PÇ	02
60	MANCAL INTERMEDIÁRIO DO MOTOR	PÇ	02
61	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	PÇ	06
62	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	PÇ	02
63	BUJÃO M14X1,5 DO MOTOR	PÇ	02
64	CONJUNTO CARTER DO MOTOR	PÇ	02
65	BUJÃO DO DRENO DO MOTOR	PÇ	02
66	TUBO INTERNO DO MOTOR	PÇ	02
67	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	PÇ	02
68	JUNTA CARTER/BLOCO	PÇ	02
69	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	PÇ	02
70	ANEL DE VEDAÇÃO MOTOR	PÇ	02
71	PARAFUSO M10X16	PÇ	02
72	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	PÇ	02
73	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	PÇ	02
74	PROTETOR CARTER DO MOTOR	PÇ	02
75	PARAFUSO SEXTAVADO M10X30	PÇ	30
76	PORCA FRENO M10	PÇ	30
77	ÁRVORE DE MANIVELAS MOTOR	PÇ	02
78	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	PÇ	02
79	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR	PÇ	02
80	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	PÇ	02
81	BUCHA DIANTEIRA ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	PÇ	02
82	CREMALHEIRA DO VOLANTE MOTOR	PÇ	02
83	VOLANTE DO MOTOR	PÇ	02
84	BUCHA DO VOLANTE DO MOTOR	PÇ	02
85	PARAFUSO SEXTAVADO M16X35	PÇ	06
86	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16X65	PÇ	04
87	AMORTECEDOR VIBRAÇÕES MOTOR	PÇ	02
88	DEFLETOR DO MOTOR	PÇ	02
89	POLIA "V" - 6 CANAIS DO MOTOR	PÇ	02
90	PISTÃO D MOTOR	PÇ	04
91	BUCHA EXPANSORA DA BIELA MOTOR	PÇ	04
92	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR	JG	04
93	BUCHA DE BIELA DO MOTOR	PÇ	04
94	BIELA DO MOTOR	PÇ	04
95	PARAFUSO DA BIELA	PÇ	08
96	BLOCO DO MOTOR	PÇ	02
97	MOTOR PARCIAL	PÇ	02
98	TAMPA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	PÇ	03
99	PARAFUSO CABEÇOTE/BLOCO MOTOR	PÇ	03
100	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	PÇ	02
101	PINO GUIA M6X20	PÇ	02
102	EJETOR DE ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO DO MOTOR	PÇ	04
103	ANEL DE ENCOSTO 0,25	PÇ	02
104	TAMPA CÔNICA	PÇ	04
105	JOGO DE JUNTAS INFERIOR MOTOR	JG	02
106	KIT REPARO CILINDRO DO MOTOR	KIT	04
107	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR	JG	02
108	SUPORTE DIANTEIRO DO MOTOR	PÇ	02
109	SUPORTE DO ALTERNADOR DO MOTOR	PÇ	02
110	POLIA DO MOTOR	PÇ	02
111	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUNTO DO MOTOR	PÇ	02
112	TUBO ALIMENTADOR DO MOTOR	PÇ	02
113	TUBO – RETORNO DE ÓLEO DO MOTOR	PÇ	02
114	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	PÇ	02
115	ESPAÇADOR DO MOTOR	PÇ	02
116	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	PÇ	02
117	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MOTOR	PÇ	04
118	JUNTA CURVA ADMISSÃO DO MOTOR	PÇ	02
119	CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	PÇ	02
120	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DO AR DO MOTOR	PÇ	02
121	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO	PÇ	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

	MOTOR		
122	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTIOR	PÇ	02
123	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO MOTOR	PÇ	02
124	PORTA BICO INJETOR DO MOTOR	PÇ	04
125	GARRA DE FIXAÇÃO DO MOTOR	PÇ	04
126	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	06
127	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	06
128	BUCHA DO FEIXO DE MOLAS	PÇ	08
129	CHICOTE DE EMBREAGEM	PÇ	04
130	LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	08

LOTE 11 – MICRO ÔNIBUS VOLARE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ALTERNADOR COMPLETO	PÇ	01
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	01
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	01
04	ANEL DE SICRONIZADORES	PÇ	01
05	BENDIX	PÇ	01
06	BOBINA DE CAMPO	PÇ	01
07	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	01
08	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	PÇ	01
09	BORRACHA DA JANELA	PÇ	01
10	BORRACHA DE PARA-BRISA	PÇ	01
11	FILTRO DE AR	PÇ	01
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PÇ	01
13	BORRACHA DE PORTA	PÇ	01
14	BRONZINA DE BIELA	PÇ	01
15	BRONZINA DE MANCAL	PÇ	01
16	BUCHA DE MOLA	PÇ	01
17	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PÇ	01
18	CHAVE DE LUZ	PÇ	01
19	CHAVE DE SETA	PÇ	01
20	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO	PÇ	01
21	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	PÇ	01
22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PÇ	01
23	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	01
24	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	PÇ	01
25	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PÇ	01
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PÇ	01
27	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	01
28	COROA	PÇ	01
29	COXIM DO MOTOR	PÇ	01
30	COXIM DE RADIADOR	PÇ	01
31	CRUZETA CARDAM	PÇ	01
32	CUBO DIANTEIRO	PÇ	01
33	DIAFRAGMA DA CUIÇA	PÇ	01
34	DISCO EMBREAGEM	PÇ	01
35	EMBUCHAMENTO DO FEIXE	PÇ	01
36	EXTRATOR DE ALTERNADOR	PÇ	01
37	FAROL	PÇ	01
38	FILTRO DE AR	PÇ	01
39	FLANGE CARDAM	PÇ	01
40	GRAMPO DO FEIXE MOLA	PÇ	01
41	INDUZIDO	PÇ	01
42	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	PÇ	01
43	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	PÇ	01
44	JUMELO	PÇ	01
45	JUNTA CABEÇOTE	PÇ	01
46	JUNTA DIFERENCIAL	PÇ	01
47	KIT EMBREAGEM	KIT	01
48	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PÇ	01
49	LONA DE FREIO TRASEIRA	PÇ	01
50	LUVA CAIXA	PÇ	01
51	LUVA CARDAM	PÇ	01
52	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	PÇ	01
53	MOLA 1º DIANTEIRA	PÇ	01
54	MOLA 2º DIANTEIRA	PÇ	01
55	MOLA 3º DIANTEIRA	PÇ	01
56	MOLA 4º DIANTEIRA	PÇ	01
57	MOLA 5º DIANTEIRA	PÇ	01
58	MOLA 6º DIANTEIRA	PÇ	01
59	MOLA 7º DIANTEIRA	PÇ	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

60	MOLA 8º DIANTEIRA	PÇ	01
61	MOLA 1º TRASEIRA	PÇ	01
62	MOLA 2º TRASEIRA	PÇ	01
63	MOLA 3º TRASEIRA	PÇ	01
64	MOLA 4º TRASEIRA	PÇ	01
65	PARA-BRISA DIANTEIRO	PÇ	01
66	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	PÇ	01
67	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	PÇ	01
68	PARAFUSO ESPIGÃO	PÇ	01
69	PARAFUSO TRANSMISSÃO	PÇ	01
70	PINO DE FEIXE	PÇ	01
71	PLATÔ EMBREAGEM	PÇ	01
72	PONTEIRA CARDAM	PÇ	01
73	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	PÇ	01
74	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM	PÇ	01
75	RADIADOR	PÇ	01
76	REGULADOR DE TENSÃO	PÇ	01
77	REGULAGEM DE FREIO	PÇ	01
78	REPARO BOMBA D'ÁGUA	PÇ	01
79	REPARO BOMBA DE FREIO	PÇ	01
80	RETENTOR PINHÃO	PÇ	01
81	RETENTOR RODA DIANTEIRA	PÇ	01
82	RETENTOR RODA DE TRANSMISSÃO	PÇ	01
83	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	PÇ	01
84	ROLAMENTO DO CENTRO	PÇ	01
85	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	PÇ	01
86	ROLAMENTO EIXO PILOTO	PÇ	01
87	ROLAMENTO EMBREAGEM	PÇ	01
88	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	PÇ	01
89	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	PÇ	01
90	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	PÇ	01
91	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	PÇ	01
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	PÇ	01
93	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	PÇ	01
94	ROTOR DE ALTERNADOR	PÇ	01
95	SEMI EIXO	PÇ	01
96	SOLENOIDE	PÇ	01
97	SUPORTE DO MOTOR	PÇ	01
98	SUPORTE ESCOVA	PÇ	01
99	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PÇ	01
100	TERMINAL DE DIREÇÃO	PÇ	01
101	TERMINAL DIFERENCIAL	PÇ	01
102	TERMINAL DO CÂMBIO	PÇ	01
103	TERMINAL DO PINHÃO DIFERENCIAL	PÇ	01
104	TRANSMISSOR DE FREIO	PÇ	01

LOTE 12 - MICRÔNIBUS LO 812/42-5			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	01
02	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	PÇ	02
03	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	PÇ	02
04	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PÇ	04
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	02
06	ANEIS	JG	01
07	PISTÃO	PÇ	04
08	CASQUILHO MÓVEIS	JG	01
09	CASQUILHO FIXO	JG	01
10	CASQUILHO CENTRAL	JG	01
11	JUNTA	JG	01
12	RETENTOR DO VOLANTE	PÇ	01
13	RETENTOR DA POLIA	PÇ	01
14	VÁLVULA DE ESCAPE	JG	01
15	VÁLVULA DE ADMISSÃO	JG	01
16	BUCHA DE BIELAS	PÇ	04
17	BUCHA DO COMANDO	PÇ	03
18	EMBRAGEM	JG	01
19	CRUZETA DO CARDAM	PÇ	02
20	FILTRO DIESEL	PÇ	04
21	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	02
22	COROA E PINHÃO	JG	01
23	PLANETÁRIA	PÇ	02
24	SATÉLITE	PÇ	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

25	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	01
26	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	02
27	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PÇ	04
28	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO	PÇ	02
29	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO	PÇ	02

LOTE 13 - PEÇAS DA LINHA FIAT			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	20
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	PÇ	20
03	BUCHA BANDEJA	PÇ	20
04	BUCHA EIXO TRAS.	PÇ	20
05	BUCHA QUADRO SUSP.	PÇ	20
06	COXIM AMORTECEDOR	PÇ	20
07	COXIM MOTOR	PÇ	30
08	COXIM CÂMBIO	PÇ	30
09	PIVÔ SUSPENSÃO	PÇ	30
10	TERMINAL DIREÇÃO	PÇ	30
11	BARRA AXIAL	PÇ	05
12	BARRA DIREÇÃO	PÇ	20
13	SUPORTE TENSOR	PÇ	20
14	KIT AMORT.	PÇ	10
15	MOLAS	PÇ	10
16	BIELETAS	PÇ	05
17	LONAS	PÇ	30
18	PASTILHAS	PÇ	20
19	SAPATA	PÇ	10
20	CILINDRO MESTRE	PÇ	05
21	CILINDRO RODA	PÇ	10
22	DISCO FREIO	PÇ	15
23	TAMBOR FREIO	PÇ	15
24	JUNTAS	PÇ	15
25	RADIADOR	PÇ	10
26	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	06
27	BOMBA DE ÓLEO	PÇ	10
28	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PÇ	10
29	BICO INJETOR	PÇ	10
30	FILTRO ÓLEO	PÇ	10
31	BOBINA IGNIÇÃO	PÇ	05
32	KIT EMBREAGEM	PÇ	05
33	CILINDRO MESTRE	PÇ	05
34	VELAS	PÇ	10
35	CABOS VELAS	PÇ	10
36	FILTRO AR/CABINE	PÇ	08
37	JUNTA HOMOCINÉTICA	PÇ	05
38	CUBO RODA	PÇ	05
39	ROLAMENTOS	PÇ	05

LOTE 14 – AMBULÂNCIA CORRIÊ MOTOR ZETEC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PARA-BRISA	PÇ	03
02	LONA DE FREIO	JG	10
03	DISCO DE FREIO	JG	12
04	TAMBOR DE FREIO	JG	06
05	AMORTECEDOR	JG	12
06	BOMBA D'ÁGUA	PÇ	05
07	BOMBA DE GASOLINA	PÇ	05
08	ALTERNADOR	PÇ	03
09	CORREIA DO ALTERNADOR	PÇ	06
10	BOIA DA BOMBA DE GASOLINA	PÇ	05
11	PASTILHA DE FREIO	PÇ	10
12	SEMI AR	PÇ	05
13	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRO	KIT	05
14	KIT SUSPENSÃO TRASEIRO	KIT	05
15	FAROL	PÇ	04
16	LANTERNA DIANTEIRA	PÇ	04
17	LANTERNA TRASEIRA	PÇ	04
18	PARACHOQUE DIANTEIRO	PÇ	04
19	PARACHOQUE TRASEIRO	PÇ	03
20	CORREIA DENTÁRIA	PÇ	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

21	FILTRO LUBRIFICANTE	PÇ	07
22	FILTRO DE AR	PÇ	07
23	VELA DE INJEÇÃO	JG	03
24	CABO DE VELAS	JG	03
25	BOBINA	PÇ	06
26	CUBO DE RODA	PÇ	04
27	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	PÇ	06
28	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	PÇ	06
29	RADIADOR	PÇ	03
30	RETENTOR DE RODA	PÇ	06

LOTE 15 - PNEU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 12.5/80R18 - 12 LONAS.	UND	06
02	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 19.5X24 - 12 LONAS.	UND	06
03	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 17.5X25 - 14 LONAS.	UND	06
04	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 17.5X25 - 14 LONAS.	UND	06
05	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 1400X24 - 16 LONAS.	UND	06
06	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 1400X24 - 16 LONAS.	UND	08
07	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 1000X20.	UND	12
08	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 1000X20.	UND	12
09	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 900X20.	UND	08
10	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 900X20.	UND	08
11	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 175X14.	UND	20
12	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 175X14.	UND	20
13	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 205/75R16.	UND	06
14	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 205/75R16.	UND	06
15	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 175X13.	UND	12
16	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 175X13.	UND	12
17	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 215/75/17,5.	UND	02
18	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 215/75/17,5.	UND	06

LOTE 16 - CÂMARA DE AR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CÂMARA DE AR 1400X24	UND	20
02	CÂMARA DE AR 17.5X25	UND	12
03	CÂMARA DE AR 1000X20	UND	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças, pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba.

LOTE 01 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170.B						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	COXIM DA BASE DO MOTOR TRASEIRA		PÇ	02		
02	COXIM DA BASE DA TRANSMISSÃO		PÇ	02		
03	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSÃO		PÇ	04		
04	COXIM DO RADIADOR INFERIOR		PÇ	05		
05	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO		PÇ	01		
06	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA		PÇ	01		
07	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR		PÇ	02		
08	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR		PÇ	02		
09	TANQUE RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ	01		
10	HÉLICE DO MOTOR		PÇ	01		
11	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR		PÇ	01		
12	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO DO VENTILADOR		PÇ	01		
13	MANGOTE DO FILTRO DE AR		PÇ	01		
14	CARCAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETA		PÇ	01		
15	FILTRO DE AR INTERNO		PÇ	05		
16	FILTRO DE AR EXTERNO		PÇ	05		
17	SILENCIOSO		PÇ	01		
18	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR		PÇ	01		
19	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO		PÇ	01		
20	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR		PÇ	01		
21	KIT DO MOTOR COMPLETO		PÇ	03		
22	BLOCO DO MOTOR		PÇ	01		
23	VÁLVULA DE ESCAPE		PÇ	06		
24	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	06		
25	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ	01		
26	TAMPA DE VÁLVULA		PÇ	03		
27	TAMPA LATERAL DO MOTOR		PÇ	01		
28	CARTER DO MOTOR		PÇ	01		
29	VOLANTE DO MOTOR		PÇ	01		
30	CASQUILHO FIXO		JG	03		
31	CASQUILHO MÓVEL		JG	03		
32	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA		PÇ	01		
33	BUCHA DE BIELA		PÇ	06		
34	EIXO COMANDO		PÇ	01		
35	BALANCIM DO MOTOR		PÇ	06		
36	TURBINA DO MOTOR		PÇ	01		
37	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	01		
38	FILTRO DE ÓLEO E TROCADOR DE CALOR		PÇ	04		
39	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	01		
40	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA		PÇ	02		
41	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR		PÇ	02		
42	CORREIA DO MOTOR		PÇ	04		
43	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ	01		
44	TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ	01		
45	CABO DE ACELERADOR MAIOR		PÇ	02		
46	CABO DE ACELERADOR MENOR		PÇ	02		
47	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º		PÇ	03		
48	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA		PÇ	02		
49	ESTRANGULADO ELÉTRICO		PÇ	01		
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	04		
51	BICO INJETOR COMPLETO		PÇ	06		
52	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA		PÇ	04		
53	MOTOR DE PARTIDA		PÇ	01		
54	ALTERNADOR DE ENERGIA		PÇ	01		
55	BATERIA 750 CCA		PÇ	01		
56	FAROL SUPERIOR COMPLETO		PÇ	02		
57	FAROL INFERIOR COMPLETO		PÇ	02		
58	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	02		
59	SETOR DE DIREÇÃO		PÇ	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

60	FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO		PÇ	02		
61	MANGUEIRA HIDRÁULICA SUPERIOR		PÇ	03		
62	MANGUEIRA HIDRÁULICA INFERIOR		PÇ	03		
63	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL		PÇ	01		
64	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO COMPLETA		KIT	01		
65	KIT DE VEDAÇÃO DO CONVERSOR COMPLETA		KIT	01		
66	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO		PÇ	01		
67	DISCO DA TRANSMISSÃO EXTERNO		PÇ	23		
68	DISCO DA TRANSMISSÃO INTERNO		PÇ	25		
69	ROLAMENTO DO EIXO DA 3ª TRANSMISSÃO		PÇ	02		
70	ROLAMENTO DO EIXO DA 1ª TRANSMISSÃO		PÇ	03		
71	PISTÃO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO		PÇ	03		
72	LUVA DA TRANSMISSÃO TRASEIRA		PÇ	01		
73	FLANGE DA TRANSMISSÃO TRASEIRA		PÇ	01		
74	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA		PÇ	02		
75	BOMBA DA TRANSMISSÃO		PÇ	01		
76	RADIADOR DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO		PÇ	01		
77	MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÓLEO INFERIOR		PÇ	02		
78	MANGUEIRA DO RADIADOR DE ÓLEO SUPERIOR		PÇ	02		
79	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA		PÇ	01		
80	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO		KIT	01		
81	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO		PÇ	02		
82	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO		PÇ	02		
83	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO EXTERNO		PÇ	01		
84	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO INTERNO		PÇ	01		
85	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRASEIRO		PÇ	05		
86	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO		PÇ	12		
87	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRASEIRO		PÇ	12		
88	KIT VEDAÇÃO DO CUBO DE RODA TRASEIRO COMPLETO		KIT	02		
89	KIT VEDAÇÃO DO EIXO DE RODA TRASEIRO COMPLETO		KIT	02		
90	KIT VEDAÇÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO		KIT	02		
91	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRASEIRO		PÇ	01		
92	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIANTEIRO		PÇ	01		
93	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO		PÇ	01		
94	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO		PÇ	01		
95	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHÃO DIFERENCIAL		PÇ	01		
96	PORCA DO PINHÃO DO DIFERENCIAL EXTERNO		PÇ	02		
97	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO		PÇ	01		
98	LUVA DO PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO		PÇ	01		
99	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRASEIRO		PÇ	02		
100	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATÉLITE		KIT	02		
101	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRASEIRO		PÇ	02		
102	ENGRENAGEM SATÉLITE DIFERENCIAL TRASEIRO		PÇ	04		
103	CORRENTE DO TANDER		PÇ	02		
104	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER		PÇ	06		
105	BUCHA DO MANCAL DO TANDER		PÇ	03		
106	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER		PÇ	04		
107	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER		PÇ	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**ESTADO DA BAHIA****Praça Kennedy, nº 01 - Centro****CNPJ: 13.982.608/0001-00**

108	BOMBA DE FREIO		PÇ	01		
109	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRÁULICO DE FREIO		PÇ	03		
110	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA		PÇ	03		
111	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA		PÇ	03		
112	REPARO DA VÁLVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA		PÇ	02		
113	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO		PÇ	02		
114	VISOR DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO		PÇ	01		
115	FILTRO TELA DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO		PÇ	01		
116	TUBO DO COMANDO HIDRÁULICO ESQUERDO		PÇ	01		
117	TUBO DO COMANDO HIDRÁULICO DIREITO		PÇ	01		
118	TUBO DO COMANDO HIDRÁULICO SUPERIOR		PÇ	01		
119	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO		PÇ	06		
120	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA		PÇ	03		
121	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO		PÇ	05		
122	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	02		
123	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA		PÇ	02		
124	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO		PÇ	02		
125	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA		PÇ	02		
126	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO		PÇ	02		
127	REPARO DO CILINDRO DE ESCARIFICADOR		PÇ	01		
128	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA		PÇ	01		
129	HASTE DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA		PÇ	01		
130	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITA		PÇ	01		
131	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDA		PÇ	01		
132	CAMISA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA		PÇ	01		
133	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO		PÇ	01		
134	CAMISA DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO		PÇ	01		
135	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA		PÇ	04		
136	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA		PÇ	02		
137	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CÍRCULO		PÇ	02		
138	CALCO DA MESA DO GIRA CÍRCULO		PÇ	40		
139	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CÍRCULO		PÇ	08		
140	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CÍRCULO		PÇ	08		
141	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CÍRCULO		PÇ	08		
142	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CÍRCULO		PÇ	70		
143	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA		PÇ	08		
144	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CÍRCULO		PÇ	01		
145	PINHÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CÍRCULO		PÇ	01		
146	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CÍRCULO		PÇ	01		
147	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CÍRCULO		PÇ	02		
148	PINO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO		PÇ	04		
149	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO		PÇ	13		
150	CANTO DE LÂMINA		PÇ	09		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

151	LÂMINA		PÇ	08		
152	PARAFUSO DE LÂMINA		PÇ	90		
153	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA		PÇ	126		
154	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA		PÇ	36		
155	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR		PÇ	20		
156	SUPORTE DO ESCARIFICADOR		PÇ	10		
157	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR		PÇ	20		
VALOR TOTAL DO LOTE 01						

LOTE 02 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ABRAÇADEIRA FITA		PÇ	02		
02	ADESIVO REFLETIVO DE SEGURANÇA		PÇ	04		
03	ALTERNADOR		PÇ	01		
04	AQUECEDOR DE PARTIDA		PÇ	01		
05	ARANHA TRAVA DO CUBO MB.		PÇ	02		
06	ARANHA TRAVA RODA		PÇ	03		
07	ARRUELA ENCOSTO		PÇ	02		
08	ARRUELA LISA		PÇ	10		
09	ARRUELA PRESSÃO		PÇ	10		
10	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA		PÇ	01		
11	BATERIA 150 AH		PÇ	01		
12	BICO INJETOR		PÇ	03		
13	BLOCO MOTOR		PÇ	01		
14	BOMBA DE FREIO		PÇ	01		
15	BOMBA DO TORQUE		PÇ	01		
16	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO		PÇ	01		
17	BRONZE		PÇ	13		
18	BUCHA DE COMANDO		PÇ	02		
19	BUCHA DO H		PÇ	15		
20	BUCHA DO HIDRÁULICO		PÇ	02		
21	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO		PÇ	04		
22	BURRINHO DE FREIO		PÇ	04		
23	CABEÇOTE DIESEL		PÇ	01		
24	CABEÇOTE LUB		PÇ	01		
25	CANTO DE LÂMINA		PÇ	02		
26	CHAVE DE RODA		PÇ	01		
27	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	02		
28	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	02		
29	CORREIA ESTRIADA 6		PÇ	02		
30	CORREIA ESTRIADA 8		PÇ	02		
31	COXIM TRASEIRO		PÇ	02		
32	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ	04		
33	CUBO		PÇ	02		
34	DIAFRAGMA DE FREIO		PÇ	02		
35	EIXO TRASEIRO		PÇ	02		
36	ELEMENTO COMBUSTÍVEL		PÇ	02		
37	ELO MESTRE		PÇ	02		
38	ESTICADOR DE CORREIA		PÇ	02		
39	FAROL DE MILHA		PÇ	03		
40	FLEXÍVEL		PÇ	02		
41	GARFO DA EMBREAGEM		PÇ	02		
42	GRAXEIRO ¼ CURVO 90°		PÇ	15		
43	GRAXEIRO ¼ RETO		PÇ	15		
44	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°		PÇ	15		
45	GRAXEIRO 3/8 RETO		PÇ	15		
46	JOGO DE VELA		JG	02		
47	JOGO EMBUCHAMENTO		JG	02		
48	JUNTA BOMBA INJETORA		PÇ	02		
49	JUNTA TAMPA VÁLVULA		PÇ	03		
50	KIT ANEIS VEDAÇÃO		KIT	04		
51	KIT EMBREAGEM		KIT	02		
52	LÂMINA		PÇ	10		
53	LÂMPADAS		PÇ	05		
54	LANTERNA FREIO		PÇ	02		
55	LANTERNA SEGURANÇA		PÇ	01		
56	LONA FREIO TRASEIRA		PÇ	02		
57	LUVA DA BOMBA HIDRÁULICA		PÇ	01		
58	LUVA DA TRANSMISSÃO		PÇ	02		
59	MANCAL		PÇ	02		
60	MANGOTE RADIADOR		PÇ	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

61	MANGUEIRA HIDRÁULICA		PÇ	10		
62	MÃO DE FORÇA		PÇ	01		
63	MARCADOR AMPÉRÍMETRO		PÇ	01		
64	MARCADOR DE PRESSÃO DE OLEO		PÇ	01		
65	MARCADOR HORÍMETRO		PÇ	01		
66	MARCADOR TEMPERATURA		PÇ	01		
67	PARA BRISA DIANTEIRO		PÇ	01		
68	PARAFUSO 1"		PÇ	20		
69	PARAFUSO DE LÂMINA		PÇ	30		
70	PARAFUSO OCO		PÇ	02		
71	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO		PÇ	20		
72	PINO DO H		PÇ	15		
73	PIÃO DO PENTE DE GIRO DA LÂMINA		PÇ	01		
74	PORCA CARCAÇA		PÇ	02		
75	PORCA DE LÂMINA		PÇ	30		
76	PORCA PONTA CARCAÇA MB.		PÇ	02		
77	PRÉ-FILTRO SEDIMENTAR		PÇ	05		
78	PURIFICADOR DE AR		PÇ	05		
79	REPARO CILINDRO DE FREIO		PÇ	03		
80	REPARO COMPLETO CILINDRO		PÇ	05		
81	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA		PÇ	02		
82	RETENTOR CUICA		PÇ	02		
83	RETROVISOR		PÇ	02		
84	ROLAMENTO CUBO		PÇ	02		
85	ROLAMENTO DE CENTRO		PÇ	02		
86	ROLAMENTO TRANSMISSÃO		PÇ	02		
87	ROLETE		PÇ	02		
88	SIRENE DE RÉ		PÇ	01		
89	SUPER KIT DA BOMBA INJETORA		KIT	02		
90	TAMBOR DE FREIO		PÇ	02		
91	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO		PÇ	02		
92	VIDRO TRASEIRO		PÇ	01		
93	VIDRO LATERAL		PÇ	02		
94	VIDRO DA FRENTE		PÇ	02		
VALOR TOTAL DO LOTE 02						

LOTE 03 - PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ABRAÇADEIRA FITA		PÇ	02		
02	ADESIVO REFLETIVO DE SEGURANÇA		PÇ	04		
03	ALTERNADOR		PÇ	01		
04	ANEL DE VEDAÇÃO CILINDRO		PÇ	02		
05	ARANHA TRAVA DO CUBO MB.		PÇ	02		
06	ARANHA TRAVA RODA		PÇ	03		
07	ARRUELA ENCOSTO		PÇ	02		
08	ARRUELA LISA		PÇ	10		
09	ARRUELA PRESSÃO		PÇ	10		
10	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA		PÇ	01		
11	BATERIA 100 AH		PÇ	01		
12	BICO INJETOR		PÇ	03		
13	BLOCO MOTOR		PÇ	01		
14	BOMBA DE FREIO		PÇ	01		
15	BOMBA DO TORQUE		PÇ	01		
16	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO		PÇ	01		
17	BRONZE		PÇ	13		
18	BUCHA DE COMANDO		PÇ	02		
19	BUCHA DO HIDRÁULICO		PÇ	02		
20	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO		PÇ	04		
21	CABEÇOTE FT DIESEL		PÇ	01		
22	CABEÇOTE FT LUB		PÇ	01		
23	CHAVE DE RODA		PÇ	01		
24	CILINDRO MESTRE FREIO		PÇ	01		
25	CORREIA 6PK ESTRIADA		PÇ	02		
26	CORREIA 8PK ESTRIADA		PÇ	02		
27	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	02		
28	COXIM TRASEIRO		PÇ	02		
29	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ	04		
30	CUBO		PÇ	02		
31	DENTE		PÇ	15		
32	DIAFRAGMA DE FREIO		PÇ	02		
33	DISCO EMBREAGEM		PÇ	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

34	EIXO TRASEIRO		PÇ	02		
35	ELEMENTO COMBUSTÍVEL		PÇ	02		
36	ELO MESTRE		PÇ	02		
37	ESTICADOR DE CORREIA		PÇ	01		
38	FAROL DE MILHA		PÇ	03		
39	FILTRO DE AR EXTERNO		PÇ	02		
40	FLEXÍVEL		PÇ	02		
41	GARFO DA EMBRENHAGEM		PÇ	01		
42	GRAXEIRO ¼ CURVO 90°		PÇ	15		
43	GRAXEIRO ¼ RETO		PÇ	15		
44	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°		PÇ	15		
45	GRAXEIRO 3/8 RETO		PÇ	15		
46	JOGO EMBUCHAMENTO		PÇ	02		
47	JOGO REPARO CILINDRO		PÇ	02		
48	JUNTA BOMBA INJETORA		PÇ	02		
49	JUNTA TAMPA VÁLVULA		PÇ	03		
50	KIT ANÉIS VEDAÇÃO		KIT	04		
51	KIT EMBREAGEM		KIT	01		
52	LÂMPADA		PÇ	05		
53	LANTERNA FREIO		PÇ	02		
54	LANTERNA SEGURANÇA		PÇ	01		
55	LONA FREIO TRASEIRA		PÇ	02		
56	LUVA DA BOMBA HIDRÁULICA		PÇ	01		
57	LUVA DA TRANSMISSÃO		PÇ	02		
58	MANCAL		PÇ	02		
59	MANGOTE RADIADOR		PÇ	03		
60	MANGUEIRA HIDRÁULICA		PÇ	10		
61	MÃO DE FORÇA		PÇ	01		
62	MARCADOR AMPERÍMETRO		PÇ	01		
63	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO		PÇ	01		
64	MARCADOR HORÍMETRO		PÇ	01		
65	MARCADOR TEMPERATURA		PÇ	01		
66	PARA BRISA DIANTEIRO		PÇ	01		
67	PARAFUSO 1"		PÇ	20		
68	PARAFUSO AÇO SEXTAVADO		PÇ	05		
69	PARAFUSO OCO		PÇ	02		
70	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO		PÇ	20		
71	PORCA CARCAÇA		PÇ	02		
72	PORCA CONCHA		PÇ	30		
73	PORCA PONTA CARCAÇA MB.		PÇ	02		
74	PRÉ-FILTRO SEDIMENTAR		PÇ	05		
75	PURIFICADOR DE AR		PÇ	05		
76	REPARO CILINDRO DE FREIO		PÇ	03		
77	REPARO COMPLETO CILINDRO		PÇ	05		
78	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA		PÇ	02		
79	RETENTOR CUIÇA		PÇ	02		
80	RETROVISORES		PÇ	02		
81	ROLAMENTO CUBO		PÇ	02		
82	ROLAMENTO DE CENTRO		PÇ	02		
83	ROLAMENTO TRANSMISSÃO		PÇ	02		
84	ROLETE		PÇ	02		
85	SIRENE DE RÉ		PÇ	01		
86	SUPER KIT DA BOMBA INJETORA		KIT	02		
87	TAMBOR DE FREIO		PÇ	02		
88	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO		PÇ	02		
89	VIDRO LATERAL		PÇ	02		
90	VIDRO TRASEIRO		PÇ	01		
91	VIDRO DIANTEIRO		PÇ	01		
VALOR TOTAL DO LOTE 03						

LOTE 04 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	EIXO VIRABREQUIM		PÇ	01		
02	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA		PÇ	01		
03	BLOCO DO MOTOR		PÇ	01		
04	BUCHA DE BIELA		PÇ	02		
05	VÁLVULA DE ESCAPE		PÇ	02		
06	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	02		
07	ALTERNADOR 12V-95AMP		PÇ	01		
08	MOTOR DE PARTIDA		PÇ	01		
09	CABECOTE DO MOTOR		PÇ	01		
10	JOGO DE CASQUILHO FIXO		JG	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

11	JOGO DE CASQUILHO MÓVEL		JG	01		
12	KIT DO MOTOR COMPLETO		KIT	02		
13	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	01		
14	BIELA DO MOTOR		PÇ	01		
15	TURBINA DO MOTOR		PÇ	01		
16	POLIA DO MOTOR		PÇ	01		
17	BATERIA 150AMP		PÇ	01		
18	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO		PÇ	01		
19	GRADE DA DIANTEIRA		PÇ	01		
20	CABO DO CAPU		PÇ	01		
21	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR		PÇ	02		
22	COXIM DO RADIADOR INFERIOR		PÇ	02		
23	COXIM DA BASE DO MOTOR TRASEIRA		PÇ	02		
24	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ	02		
25	MANGOTE DA BOMBA HIDRÁULICA		PÇ	02		
26	BOMBA HIDRÁULICA		PÇ	01		
27	ANEL DE VEDAÇÃO SISTEMA HIDRÁULICO		PÇ	21		
28	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSMISSÃO		PÇ	02		
29	BOMBA DA TRANSMISSÃO		PÇ	01		
30	FILTRO DO HIDRÁULICO		PÇ	02		
31	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	02		
32	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR		PÇ	02		
33	FILTRO DA TRANSMISSÃO		PÇ	02		
34	FILTRO DO TANQUE DO HIDRÁULICO		PÇ	02		
35	FILTRO DIESEL		PÇ	02		
36	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		PÇ	03		
37	FILTRO DE AR INTERNO		PÇ	02		
38	FILTRO DE AR EXTERNO		PÇ	02		
39	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO		PÇ	02		
40	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIREÇÃO		PÇ	02		
41	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H		KIT	01		
42	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRASEIRO		KIT	01		
43	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO		KIT	01		
44	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA COMPLETA		PÇ	01		
45	CABO DE ACELERADOR DE PÉ		PÇ	02		
46	KIT DE PLACA DO CONVERSOR		KIT	01		
47	VÁLVULA SOLENOIDE		PÇ	01		
48	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO TRASEIRO		PÇ	01		
49	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO DIANTEIRO		PÇ	01		
50	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO		PÇ	01		
51	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR		PÇ	02		
52	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR		PÇ	01		
53	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR		PÇ	02		
54	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR		PÇ	01		
55	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA		PÇ	01		
56	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA		PÇ	01		
57	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA		PÇ	01		
58	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO		PÇ	02		
59	HASTE DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO		PÇ	01		
60	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	03		
61	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	02		
62	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO		PÇ	02		
63	ENGRENAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	01		
64	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	01		
65	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA		PÇ	02		
66	RETENTOR DO CUBO DE RODA		PÇ	02		
67	CORREIA DO MOTOR		PÇ	02		
68	HÉLICE DO MOTOR		PÇ	01		
69	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA		PÇ	02		
70	ELEMENTO DIESEL		PÇ	02		
71	SILENCIOSO		PÇ	01		
72	TUBO DO SILENCIOSO		PÇ	01		
73	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA		PÇ	05		
74	DENTE DA CONCHA TRASEIRA LATERAL		PÇ	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

75	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL		PÇ	93		
76	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL		PÇ	107		
77	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA LATERAL		PÇ	30		
78	PORCA DO DENTE DA CONCHA		PÇ	30		
79	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL		PÇ	60		
80	PARAFUSO DA CARCAÇA DA CAIXA		PÇ	10		
81	PORCA DA CARCAÇA DA CAIXA		PÇ	10		
82	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ	02		
83	SENSOR ADVANCE		PÇ	02		
84	VÁLVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSÃO		PÇ	01		
85	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO MOTOR		PÇ	02		
86	TERMÔMETRO DE ÁGUA		PÇ	02		
87	TERMÔMETRO DA TRANSMISSÃO		PÇ	02		
88	MANÔMETRO DO MOTOR		PÇ	02		
89	CHAVE DE IGNIÇÃO		PÇ	01		
90	COROA E PINHÃO		PÇ	01		
91	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL		PÇ	02		
92	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		PÇ	02		
93	KIT DE ENGRENAGEM SATÉLITE E PLANTÁRIA DIFERENCIAL		KIT	01		
94	DISCO DE FREIO		PÇ	10		
95	DISCO SEPARADOR DE FREIO		PÇ	24		
96	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ	04		
97	LUVA DA TRANSMISSÃO TRASEIRA		PÇ	01		
98	PISTÃO DO TAMBOR DA TRANSMISSÃO		PÇ	03		
99	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO COMPLETO		KIT	01		
100	ENGRENAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE		PÇ	01		
101	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO		PÇ	03		
102	GARFO DA CAIXA DE MARCHA 1º		PÇ	01		
103	GARFO DA CAIXA DE MARCHA 3º		PÇ	01		
104	CILINDRO DE FREIO		PÇ	02		
105	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO		PÇ	02		
				VALOR TOTAL DO LOTE 04		

LOTE 05 - CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEN 26.280						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ADESIVO REFLEXIVO PARA CHOQUE		PÇ	01		
02	ALTERNADOR		PÇ	01		
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	01		
04	ARANHA TRAVA TRASEIRA		PÇ	04		
05	BARRA DE DIREÇÃO		PÇ	01		
06	BATERIA DE 150AMP		PÇ	03		
07	BOMBA HIDRÁULICA		PÇ	01		
08	BUCHA DA MOLA SILENCIOSA TRASEIRA		PÇ	03		
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	04		
10	BUCHA DO PINO DA MOLA		PÇ	04		
11	BUCHA DO TENSOR		PÇ	02		
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ	01		
13	CORREIA		PÇ	03		
14	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	02		
15	ESCANEAMENTO COMPUTADORIZADO		PÇ	02		
16	FAIXA REFLETIVA		PÇ	04		
17	FAROL		PÇ	02		
18	GRAXEIRO 3/8		PÇ	10		
19	JOGO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS		JG	01		
20	KIT COMPRESSOR DE AR		KIT	01		
21	KIT DE EMBREAGEM		KIT	01		
22	KIT ROLETE PATIM DE FREIO		KIT	06		
23	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	01		
24	LIMPADOR DE PARABRISA		PÇ	03		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	02		
26	LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	02		
27	MAÇANETA		PÇ	01		
28	MANGOTE RADIADOR		PÇ	01		
29	MOLA 1º DIANTEIRA		PÇ	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

30	MOLA 1º TRASEIRA		PÇ	02		
31	MOLA 2º DIANTEIRA		PÇ	02		
32	MOLA 2º TRASEIRA		PÇ	02		
33	MOLA 3º DIANTEIRA		PÇ	02		
34	MOLA 3º TRASEIRA		PÇ	02		
35	MOLA 4º DIANTEIRA		PÇ	02		
36	MOLA 4º TRASEIRA		PÇ	02		
37	MOLA 5º DIANTEIRA		PÇ	02		
38	MOLA 5º TRASEIRA		PÇ	02		
39	MOLA 6º DIANTEIRA		PÇ	02		
40	MOLA 6º TRASEIRA		PÇ	02		
41	MOLA DO BALANCIM 1º		PÇ	01		
42	MOLA DO BALANCIM 2º		PÇ	01		
43	MOLA DO BALANCIM 3º		PÇ	01		
44	MOLA PARABÓLICA		PÇ	02		
45	MOLA PATIM FREIO		PÇ	04		
46	MOLA RETROCESSO PATIM DE FREIO		PÇ	06		
47	MOLA TENSORA		PÇ	02		
48	MOTOR DE ARRANQUE		PÇ	01		
49	PARA BRISA		PÇ	01		
50	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	10		
51	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO		PÇ	10		
52	PINO DA MOLA DIANTEIRO CURTO		PÇ	03		
53	PINO DA MOLA DIANTEIRO LONGO		PÇ	02		
54	PINO DE CENTRO 12X4		PÇ	06		
55	PINO DE CENTRO 12X6		PÇ	08		
56	PORCA DE PONTA DE CARCAÇA		PÇ	04		
57	RADIADOR		PÇ	01		
58	REPARO MOTOR DE ARRANQUE		PÇ	02		
59	REPARO PISTON		PÇ	02		
60	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA		PÇ	04		
61	RETENTOR DE RODA TRASEIRA		PÇ	04		
62	ROLAMENTO CARDAN		PÇ	02		
63	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO		PÇ	02		
64	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO		PÇ	02		
65	ROLETE PATIM DE FREIO		PÇ	04		
66	SEMI EIXO		PÇ	01		
67	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ	01		
68	SIRENE DE RÉ		PÇ	01		
69	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA		PÇ	01		
70	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA		PÇ	01		
71	SUPORTE PARCIAL TRASEIRO		PÇ	01		
72	TERMINAL ARTICULAÇÃO CÂMBIO		PÇ	01		
73	TERMINAL DIREÇÃO D/E		PÇ	02		
74	TRAVA DO PINO DA MOLA		PÇ	04		
75	VÁLVULA DE RELÉ		PÇ	01		
76	VÁLVULA DRENO AUTOMÁTICO		PÇ	02		
77	VÁLVULA PEDAL DE FREIO		PÇ	01		
VALOR TOTAL DO LOTE 05						

LOTE 06 - CAMINHÃO-PIPA MERCEDES-BENZ 2627						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TAMBOR DE FREIO		PÇ	02		
02	CUÍCA		PÇ	02		
03	VÁLVULA DE FREIO		PÇ	01		
04	EIXO DO CÂMBIO		PÇ	01		
05	CARDAM		PÇ	01		
06	KIT EMBREAGEM		KIT	02		
07	BOMBA DA EMBREAGEM		PÇ	01		
08	COMPRESSOR AR		PÇ	01		
09	FEIXE DE MOLA TRASEIRO		PÇ	02		
10	AMORTECEDOR		PÇ	02		
11	ROLAMENTO DE RODA		PÇ	04		
12	RETENTOR DE RODA		PÇ	04		
13	TERMINAL ESFÉRICO		PÇ	02		
14	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	02		
15	KIT DE MOTOR COMPLETO		KIT	01		
16	JOGO DE JUNTA		JG	01		
17	BRONZINA FIXA		PÇ	01		
18	BRONZINA MÓVEL		PÇ	01		
19	BRONZINA CENTRAL		PÇ	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

20	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	01		
21	VARETA DE TUCHO		PÇ	06		
22	BALANCINHO		PÇ	03		
23	TAMPA DE VÁLVULA		PÇ	03		
24	TUCHO		PÇ	06		
25	EIXO VIRABREQUIM		PÇ	01		
26	BIELA		PÇ	03		
27	BUCHA BIELA		PÇ	03		
28	CABEÇOTE		PÇ	03		
29	DESCARGA COMPLETA		PÇ	01		
30	ELEMENTO DE BOMBA		PÇ	03		
31	VÁLVULA DE PRESSÃO		PÇ	03		
32	ENGRENAGEM DA BOMBA		PÇ	01		
33	EMBUCHAMENTO DO EIXO		PÇ	01		
34	BOMBA DE DIREÇÃO		PÇ	01		
35	CAPA SECA		PÇ	01		
36	VOLANTE MOTOR		PÇ	01		
37	JOGO DE LONA FREIO		JG	02		
38	CONJUNTO COROA E PINHÃO		JG	01		
39	PAR DE RETROVISOR COMPLETO		JG	01		
40	VIDRO DA PORTA COMPLETO		PÇ	01		
41	FECHADURA DA PORTA		PÇ	02		
42	ELEVADOR DA PORTA		PÇ	02		
43	PARA-BRISA		PÇ	01		
44	RODA 8 FUIROS		PÇ	01		
VALOR TOTAL DO LOTE 06						

LOTE 07 - CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ 1314						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ADESIVO REFLEXIVO PARA-CHOQUE		PÇ	01		
02	ALTERNADOR		PÇ	01		
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	01		
04	ARANHA TRAVA TRASEIRA		PÇ	04		
05	BARRA DE DIREÇÃO		PÇ	01		
06	BATERIA DE 150AMP		PÇ	01		
07	BOMBA HIDRÁULICA		PÇ	01		
08	BUCHA DA MOLA SILENCIOSA TRASEIRA		PÇ	08		
09	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	04		
10	BUCHA DO PINO DA MOLA		PÇ	04		
11	BUCHA DO TENSOR		PÇ	02		
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ	01		
13	CORREIA		PÇ	03		
14	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO		PÇ	02		
15	FAIXA REFLETIVA		PÇ	04		
16	FAROL		PÇ	02		
17	GRAXEIRO 3/8		PÇ	10		
18	JOGO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DAS PORTAS		JG	01		
19	KIT COMPRESSOR DE AR		KIT	01		
20	KIT DE EMBREAGEM		KIT	01		
21	KIT ROLETE PATIM DE FREIO		PÇ	03		
22	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	01		
23	LIMPADOR DE PARA-BRISA		PÇ	03		
24	LONA		PÇ	01		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	02		
26	LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	02		
27	MAÇANETA		PÇ	01		
28	MANGOTE RADIADOR		PÇ	01		
29	MOLA 1º DIANTEIRA		PÇ	02		
30	MOLA 1º TRASEIRA		PÇ	02		
31	MOLA 2º DIANTEIRA		PÇ	02		
32	MOLA 2º TRASEIRA		PÇ	02		
33	MOLA 3º DIANTEIRA		PÇ	02		
34	MOLA 3º TRASEIRA		PÇ	02		
35	MOLA 4º DIANTEIRA		PÇ	02		
36	MOLA 4º TRASEIRA		PÇ	02		
37	MOLA 5º DIANTEIRA		PÇ	02		
38	MOLA 5º TRASEIRA		PÇ	02		
39	MOLA 6º DIANTEIRA		PÇ	02		
40	MOLA 6º TRASEIRA		PÇ	02		
41	MOLA DO BALANCIM 1º		PÇ	01		
42	MOLA DO BALANCIM 2º		PÇ	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

43	MOLA DO BALANCIM 3º		PÇ	01		
44	MOLA PARABÓLICA		PÇ	02		
45	MOLA PATIM FREIO		PÇ	04		
46	MOLA RETROCESSO PATIM DE FREIO		PÇ	03		
47	MOLA TENSORA		PÇ	02		
48	MOTOR DE ARRANQUE		PÇ	01		
49	PARA BRISA		PÇ	01		
50	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	10		
51	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO		PÇ	10		
52	PINO DA MOLA DIANTEIRO CURTO		PÇ	03		
53	PINO DA MOLA DIANTEIRO LONGO		PÇ	02		
54	PINO DE CENTRO 12X4		PÇ	06		
55	PINO DE CENTRO 12X6		PÇ	08		
56	PORCA DE PONTA DE CARCAÇA		PÇ	04		
57	RADIADOR		PÇ	01		
58	REPARO MOTOR DE ARRANQUE		PÇ	02		
59	REPARO PISTON		PÇ	02		
60	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA		PÇ	04		
61	RETENTOR DE RODA TRASEIRA		PÇ	04		
62	ROLAMENTO CARDAN		PÇ	02		
63	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO		PÇ	02		
64	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO		PÇ	02		
65	ROLETE PATIM DE FREIO		PÇ	04		
66	SEMI EIXO		PÇ	01		
67	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ	01		
68	SIRENE DE RÉ		PÇ	01		
69	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA		PÇ	01		
70	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA		PÇ	01		
71	SUPORTE PARCIAL TRASEIRO		PÇ	01		
72	TERMINAL ARTICULAÇÃO CÂMBIO		PÇ	01		
73	TERMINAL DIREÇÃO D/E		PÇ	02		
74	TRAVA DO PINO DA MOLA		PÇ	04		
75	VÁLVULA DE RELÉ		PÇ	01		
76	VÁLVULA DRENO AUTOMÁTICO		PÇ	02		
77	VÁLVULA PEDAL DE FREIO		PÇ	01		
VALOR TOTAL DO LOTE 07						

LOTE 08 - RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	EIXO COMANDO		PÇ	01		
02	EIXO VIRABREQUIM		PÇ	01		
03	ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIM		PÇ	01		
04	JOGO DE BRONZINA DE BIELA		JG	01		
05	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL		JG	01		
06	JOGO DE JUNTA DO MOTOR		JG	01		
07	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ	01		
08	BIELA DO MOTOR		PÇ	01		
09	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	01		
10	BLOCO DO MOTOR		PÇ	01		
11	KIT DO MOTOR COMPLETO		KIT	01		
12	TURBINA DO MOTOR		PÇ	01		
13	TAMPA DE VÁLVULA DO MOTOR		PÇ	01		
14	VÁLVULA DE ESCAPE		PÇ	02		
15	VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	02		
16	PARAFUSO DO CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ	06		
17	PRISIONEIRO DO BLOCO DO MOTOR		PÇ	12		
18	PORCA DO PARAFUSO DA BASE DA GABINE		PÇ	30		
19	ARRUELA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR		PÇ	30		
20	ARRUELA DA BASE DA GABINE		PÇ	21		
21	PARAFUSO DA BASE DA GABINE		PÇ	23		
22	PARAFUSO DA TAMPA LATERAL MOTOR		PÇ	18		
23	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	05		
24	HÉLICE DO MOTOR		PÇ	01		
25	CORREIA DO MOTOR		PÇ	04		
26	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	04		
27	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ	04		
28	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRÁULICO DIANTEIRO		PÇ	02		
29	MANGOTE DO SISTEMA DO HIDRÁULICO		PÇ	03		
30	FILTRO DE AR EXTERNO		PÇ	02		
31	FILTRO DE AR INTERNO		PÇ	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

32	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR		PÇ	01		
33	SILENCIOSO		PÇ	01		
34	COLETOR DE ESCAPE E ADMISSÃO		PÇ	01		
35	FILTRO COMBUSTÍVEL		PÇ	05		
36	FILTRO BLINDADO COMBUSTÍVEL		PÇ	05		
37	BICO INJETOR		PÇ	02		
38	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ	01		
39	VÁLVULA SOLENOIDE		PÇ	01		
40	TUBO INJETOR		PÇ	04		
41	FILTRO DIESEL SEPARADOR DE ÁGUA		PÇ	05		
42	POLIA DO MOTOR		PÇ	01		
43	POLIA DO ALTERNADOR		PÇ	01		
44	CHAVE GERAL		PÇ	02		
45	VELA AQUECEDORA DO MOTOR		PÇ	02		
46	PRISIONEIRO DO CABEÇOTE		PÇ	10		
47	PORCA DO PRISIONEIRO DO CABEÇOTE		PÇ	12		
48	KIT DE VEDAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO		KIT	01		
49	EIXO DO CUBO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	01		
50	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA DIANTEIRO		PÇ	01		
51	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		PÇ	01		
52	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL INTERNO		PÇ	02		
53	ROLAMENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL EXTERNO		PÇ	02		
54	COROA E PINHÃO		PÇ	01		
55	CARCAÇA DO DIFERENCIAL TRASEIRO		PÇ	01		
56	ARRUELA DE AJUSTE DA CARCAÇA DIFERENCIAL		PÇ	04		
57	PINO DA CARCAÇA DO DIFERENCIAL		PÇ	03		
58	CONJUNTO DE ENGRENAGEM DE RODA		JG	02		
59	TAMPA DO CUBO DE RODA		PÇ	01		
60	PLACA MOTRIZ		PÇ	03		
61	ARRUELA DA PLACA MOTRIZ		PÇ	02		
62	PARAFUSO DA CARCAÇA DA TRANSMISSÃO		PÇ	24		
63	ARRUELA DA CARCAÇA DA TRANSMISSÃO		PÇ	12		
64	ROLAMENTO DA CARCAÇA DA TRANSMISSÃO SUPERIOR		PÇ	02		
65	PRISIONEIRO DA CARCAÇA DO DIFERENCIAL		PÇ	10		
66	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL INTERNO		PÇ	02		
67	ROLAMENTO DO MANCAL DO DIFERENCIAL EXTERNO		PÇ	01		
68	PORCA DE REGULAGEM DO DIFERENCIAL		PÇ	02		
69	CONE DE ENGRENAGEM DE FRENTE DA TRANSMISSÃO		PÇ	03		
70	DISTANCIADOR DA TRANSMISSÃO		PÇ	08		
71	TRAVA DO ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO FRENTE		PÇ	08		
72	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO		PÇ	04		
73	DISCO DA TRANSMISSÃO 1º		PÇ	25		
74	SEPARADOR DO DISCO DA TRANSMISSÃO		PÇ	23		
75	DISCO DA TRANSMISSÃO FRENTE		PÇ	10		
76	REPARO DO CILINDRO ESCAVAÇÃO		PÇ	02		
77	REPARO DO CILINDRO PENETRAÇÃO		PÇ	04		
78	CILINDRO DO ESTABILIZADOR COMPLETO		PÇ	01		
79	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR		PÇ	03		
80	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA		PÇ	03		
81	PLACA DE FREIO INTERNA		PÇ	01		
82	FILTRO HIDRÁULICO		PÇ	02		
83	FILTRO DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO		PÇ	01		
84	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA		KIT	01		
85	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRASEIRO		KIT	01		
86	MANGUEIRA DO CILINDRO TRASEIRO DO HIDRÁULICO		PÇ	04		
87	ROLAMENTO DO EIXO DA CAIXA TRASEIRA		PÇ	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

88	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DE SAÍDA DIANTEIRA		PÇ	01		
89	PLACA DE DESGASTE TRASEIRA		PÇ	01		
90	KIT DE PISTÃO DE FREIO		KIT	02		
91	CONJUNTO ROTATIVO HIDRÁULICO		JG	01		
92	LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA		PÇ	01		
93	CANTO DE LÂMINA ESQUERDO		PÇ	03		
94	CANTO DE LÂMINA DIREITO		PÇ	03		
95	LÂMINA DA CONCHA TRASEIRA		PÇ	01		
96	UNHA DA CONCHA		PÇ	10		
97	HASTE DO CILINDRO DA LÂMINA		PÇ	02		
98	HASTE DO CILINDRO DE CAÇAMBA		PÇ	02		
99	HASTE DO CILINDRO DE GIRO		PÇ	01		
100	TAMPA DO CILINDRO DE ESCAVAÇÃO		PÇ	04		
101	FAROL DIANTEIRO COMPLETO		PÇ	04		
102	FAROL TRASEIRO COMPLETO		PÇ	04		
VALOR TOTAL DO LOTE 08						

LOTE 09 - PEÇAS DA LINHA WOLKSWAGEN GOL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PARA-BRISA		PÇ	06		
02	LONA DE FREIO		JG	20		
03	DISCO DE FREIO		JG	24		
04	TAMBOR DE FREIO		JG	12		
05	AMORTECEDOR		JG	24		
06	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	10		
07	BOMBA DE GASOLINA		PÇ	10		
08	ALTERNADOR		PÇ	06		
09	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	12		
10	BOIA DA BOMBA DE GASOLINA		PÇ	10		
11	PASTILHA DE FREIO		PÇ	20		
12	SEMI AR		PÇ	10		
13	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRO		KIT	10		
14	KIT SUSPENSÃO TRASEIRO		KIT	10		
15	FAROL		PÇ	08		
16	LANTERNA DIANTEIRA		PÇ	08		
17	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	08		
18	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ	08		
19	PARACHOQUE TRASEIRO		PÇ	06		
20	CORREIA DENTÁRIA		PÇ	10		
21	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	14		
22	FILTRO DE AR		PÇ	14		
23	VELA DE INJEÇÃO		JG	06		
24	CABO DE VELAS		JG	06		
25	BOBINA		PÇ	12		
26	CUBO DE RODA		PÇ	08		
27	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	12		
28	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	12		
29	RADIADOR		PÇ	06		
30	RETENTOR DE RODA		PÇ	12		
VALOR TOTAL DO LOTE 09						

LOTE 10 - ÔNIBUS VW 15190 E.S.ORE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	FEIXO DE MOLA COMPLETO DIANTEIRO		PÇ	02		
02	FEIXO DE MOLA COMPLETO TRASEIRO		PÇ	02		
03	JOGO DE PONTEIRA		JG	02		
04	PARA-BRISA DIANTEIRO		PÇ	02		
05	PARA-CHOQUE DIANTEIRO		PÇ	02		
06	PARA-CHOQUE TRASEIRO		PÇ	02		
07	BOMBA EMBREAGEM INFERIOR		PÇ	02		
08	BOMBA EMBREAGEM SUPERIOR		PÇ	02		
09	CILINDRO FREIO		PÇ	03		
10	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO		JG	02		
11	JOGO LONA FREIO TRASEIRO		JG	02		
12	CUBO DIANTEIRO		PÇ	02		
13	CUBO TRASEIRO		PÇ	02		
14	CILINDRO COMBUSTÍVEL TRISTOP		PÇ	02		
15	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO		PÇ	10		
16	FLEXÍVEL FREIO		PÇ	03		
17	SUPORTE BALANÇA		PÇ	02		
18	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

19	DISCO FREIO		PÇ	04		
20	EIXO SETOR COMPLETO		PÇ	02		
21	ROSCA SEM FIM		PÇ	02		
22	GARFO CAIXA		PÇ	02		
23	ENGRENAGEM		PÇ	02		
24	EIXO PRINCIPAL		PÇ	02		
25	SINCRONIZADOR CAIXA		PÇ	02		
26	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COMPLETO		PÇ	20		
27	SEMI EIXO		PÇ	02		
28	BARRA LATERAL DIREÇÃO		PÇ	02		
29	DISCO EMBREAGEM		PÇ	02		
30	PLATO EMBREAGEM		PÇ	02		
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	02		
32	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	02		
33	MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA		PÇ	02		
34	ROLAMENTO EMBREAGEM		PÇ	02		
35	PINO BRACO EMBREAGEM		PÇ	02		
36	JUNTA DO ESCAPAMENTO		PÇ	02		
37	CONJUNTO DE FREIO DO MOTOR		JG	02		
38	CONJUNTO TUBO INTERMEDIÁRIO FREIO MOTOR		JG	02		
39	BUCHA DE FREIO		PÇ	02		
40	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		PÇ	02		
41	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO		PÇ	02		
42	TAMPÃO DO MOTOR		PÇ	02		
43	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR		PÇ	02		
44	MANCAL INTERMEDIÁRIO DO MOTOR		PÇ	02		
45	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR		PÇ	06		
46	PARAFUSO M10X70 DO MOTOR		PÇ	03		
47	DISCO DO MANCAL DO MOTOR		PÇ	02		
48	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA O MOTOR		PÇ	02		
49	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR		JG	02		
50	BUCHA DO MOTOR		PÇ	02		
51	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR		PÇ	02		
52	COMPENSADOR DE MASSAS MOTOR		PÇ	02		
53	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR		PÇ	04		
54	ANEL DE ENCOSTO – 3,66MM DO MOTOR		PÇ	02		
55	PARAFUSO SEXTAVADO COM FLANGE M8 DO MOTOR		PÇ	03		
56	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR		PÇ	02		
57	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100		PÇ	04		
58	PEÇA INTERMEDIÁRIA PARA O MOTOR		PÇ	02		
59	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR		PÇ	02		
60	MANCAL INTERMEDIÁRIO DO MOTOR		PÇ	02		
61	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR		PÇ	06		
62	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR		PÇ	02		
63	BUJÃO M14X1,5 DO MOTOR		PÇ	02		
64	CONJUNTO CARTER DO MOTOR		PÇ	02		
65	BUJÃO DO DRENO DO MOTOR		PÇ	02		
66	TUBO INTERNO DO MOTOR		PÇ	02		
67	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR		PÇ	02		
68	JUNTA CARTER/BLOCO		PÇ	02		
69	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR		PÇ	02		
70	ANEL DE VEDAÇÃO MOTOR		PÇ	02		
71	PARAFUSO M10X16		PÇ	02		
72	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR		PÇ	02		
73	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR		PÇ	02		
74	PROTETOR CARTER DO MOTOR		PÇ	02		
75	PARAFUSO SEXTAVADO M10X30		PÇ	30		
76	PORCA FRENO M10		PÇ	30		
77	ÁRVORE DE MANIVELAS MOTOR		PÇ	02		
78	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR		PÇ	02		
79	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) MOTOR		PÇ	02		
80	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR		PÇ	02		
81	BUCHA DIANTEIRA ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR		PÇ	02		
82	CREMALHEIRA DO VOLANTE MOTOR		PÇ	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

83	VOLANTE DO MOTOR		PÇ	02		
84	BUCHA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ	02		
85	PARAFUSO SEXTAVADO M16X35		PÇ	06		
86	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16X65		PÇ	04		
87	AMORTECEDOR VIBRAÇÕES MOTOR		PÇ	02		
88	DEFLETOR DO MOTOR		PÇ	02		
89	POLIA "V" - 6 CANAIS DO MOTOR		PÇ	02		
90	PISTÃO D MOTOR		PÇ	04		
91	BUCHA EXPANSORA DA BIELA MOTOR		PÇ	04		
92	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR		JG	04		
93	BUCHA DE BIELA DO MOTOR		PÇ	04		
94	BIELA DO MOTOR		PÇ	04		
95	PARAFUSO DA BIELA		PÇ	08		
96	BLOCO DO MOTOR		PÇ	02		
97	MOTOR PARCIAL		PÇ	02		
98	TAMPA DE VEDAÇÃO DO MOTOR		PÇ	03		
99	PARAFUSO CABEÇOTE/BLOCO MOTOR		PÇ	03		
100	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ	02		
101	PINO GUIA M6X20		PÇ	02		
102	EJETOR DE ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO DO MOTOR		PÇ	04		
103	ANEL DE ENCOSTO 0,25		PÇ	02		
104	TAMPA CÔNICA		PÇ	04		
105	JOGO DE JUNTAS INFERIOR MOTOR		JG	02		
106	KIT REPARO CILINDRO DO MOTOR		KIT	04		
107	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR		JG	02		
108	SUPORTE DIANTEIRO DO MOTOR		PÇ	02		
109	SUPORTE DO ALTERNADOR DO MOTOR		PÇ	02		
110	POLIA DO MOTOR		PÇ	02		
111	ESTICADOR DE CORREIA - CONJUNTO DO MOTOR		PÇ	02		
112	TUBO ALIMENTADOR DO MOTOR		PÇ	02		
113	TUBO - RETORNO DE ÓLEO DO MOTOR		PÇ	02		
114	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR		PÇ	02		
115	ESPAÇADOR DO MOTOR		PÇ	02		
116	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ	02		
117	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MOTOR		PÇ	04		
118	JUNTA CURVA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ	02		
119	CURVA DE ADMISSÃO MOTOR		PÇ	02		
120	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DO AR DO MOTOR		PÇ	02		
121	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO MOTOR		PÇ	02		
122	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTIOR		PÇ	02		
123	TUBO DE INJEÇÃO CILINDRO MOTOR		PÇ	02		
124	PORTA BICO INJETOR DO MOTOR		PÇ	04		
125	GARRA DE FIXAÇÃO DO MOTOR		PÇ	04		
126	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	06		
127	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO		PÇ	06		
128	BUCHA DO FEIXO DE MOLAS		PÇ	08		
129	CHICOTE DE EMBREAGEM		PÇ	04		
130	LIMPADOR DE PARA-BRISA		PÇ	08		
VALOR TOTAL DO LOTE 10						

LOTE 11 – MICRO ÔNIBUS VOLARE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ALTERNADOR COMPLETO		PÇ	01		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	01		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	01		
04	ANEL DE SICRONIZADORES		PÇ	01		
05	BENDIX		PÇ	01		
06	BOBINA DE CAMPO		PÇ	01		
07	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	01		
08	BOMBA DE ÓLEO MOTOR		PÇ	01		
09	BORRACHA DA JANELA		PÇ	01		
10	BORRACHA DE PARA-BRISA		PÇ	01		
11	FILTRO DE AR		PÇ	01		
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		PÇ	01		
13	BORRACHA DE PORTA		PÇ	01		
14	BRONZINA DE BIELA		PÇ	01		
15	BRONZINA DE MANCAL		PÇ	01		
16	BUCHA DE MOLA		PÇ	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**ESTADO DA BAHIA****Praça Kennedy, nº 01 - Centro****CNPJ: 13.982.608/0001-00**

17	BUCHA DO ESTABILIZADOR		PÇ	01		
18	CHAVE DE LUZ		PÇ	01		
19	CHAVE DE SETA		PÇ	01		
20	CHAVE DE SETA C/ COMUTAÇÃO		PÇ	01		
21	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA		PÇ	01		
22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM		PÇ	01		
23	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	01		
24	CILINDRO DE RODA TRASEIRA		PÇ	01		
25	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		PÇ	01		
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO		PÇ	01		
27	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	01		
28	COROA		PÇ	01		
29	COXIM DO MOTOR		PÇ	01		
30	COXIM DE RADIADOR		PÇ	01		
31	CRUZETA CARDAM		PÇ	01		
32	CUBO DIANTEIRO		PÇ	01		
33	DIAFRAGMA DA CUIÇA		PÇ	01		
34	DISCO EMBREAGEM		PÇ	01		
35	EMBUCHAMENTO DO FEIXE		PÇ	01		
36	EXTRATOR DE ALTERNADOR		PÇ	01		
37	FAROL		PÇ	01		
38	FILTRO DE AR		PÇ	01		
39	FLANGE CARDAM		PÇ	01		
40	GRAMPO DO FEIXE MOLA		PÇ	01		
41	INDUZIDO		PÇ	01		
42	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO		PÇ	01		
43	JOGO DE PASTILHA DE FREIO		PÇ	01		
44	JUMELO		PÇ	01		
45	JUNTA CABEÇOTE		PÇ	01		
46	JUNTA DIFERENCIAL		PÇ	01		
47	KIT EMBREAGEM		KIT	01		
48	LONA DE FREIO DIANTEIRA		PÇ	01		
49	LONA DE FREIO TRASEIRA		PÇ	01		
50	LUVA CAIXA		PÇ	01		
51	LUVA CARDAM		PÇ	01		
52	MANCAL MOTOR DE PARTIDA		PÇ	01		
53	MOLA 1º DIANTEIRA		PÇ	01		
54	MOLA 2º DIANTEIRA		PÇ	01		
55	MOLA 3º DIANTEIRA		PÇ	01		
56	MOLA 4º DIANTEIRA		PÇ	01		
57	MOLA 5º DIANTEIRA		PÇ	01		
58	MOLA 6º DIANTEIRA		PÇ	01		
59	MOLA 7º DIANTEIRA		PÇ	01		
60	MOLA 8º DIANTEIRA		PÇ	01		
61	MOLA 1º TRASEIRA		PÇ	01		
62	MOLA 2º TRASEIRA		PÇ	01		
63	MOLA 3º TRASEIRA		PÇ	01		
64	MOLA 4º TRASEIRA		PÇ	01		
65	PARA-BRISA DIANTEIRO		PÇ	01		
66	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA		PÇ	01		
67	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		PÇ	01		
68	PARAFUSO ESPIGÃO		PÇ	01		
69	PARAFUSO TRANSMISSÃO		PÇ	01		
70	PINO DE FEIXE		PÇ	01		
71	PLATÔ EMBREAGEM		PÇ	01		
72	PONTEIRA CARDAM		PÇ	01		
73	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM		PÇ	01		
74	PONTEIRA INTERMEDIÁRIA DO CARDAM		PÇ	01		
75	RADIADOR		PÇ	01		
76	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ	01		
77	REGULAGEM DE FREIO		PÇ	01		
78	REPARO BOMBA D'ÁGUA		PÇ	01		
79	REPARO BOMBA DE FREIO		PÇ	01		
80	RETENTOR PINHÃO		PÇ	01		
81	RETENTOR RODA DIANTEIRA		PÇ	01		
82	RETENTOR RODA DE TRANSMISSÃO		PÇ	01		
83	ROLAMENTO DO ALTERNADOR		PÇ	01		
84	ROLAMENTO DO CENTRO		PÇ	01		
85	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO		PÇ	01		
86	ROLAMENTO EIXO PILOTO		PÇ	01		
87	ROLAMENTO EMBREAGEM		PÇ	01		
88	ROLAMENTO LATERAL DA COROA		PÇ	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

89	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA		PÇ	01		
90	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA		PÇ	01		
91	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA		PÇ	01		
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA		PÇ	01		
93	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO		PÇ	01		
94	ROTOR DE ALTERNADOR		PÇ	01		
95	SEMI EIXO		PÇ	01		
96	SOLENOIDE		PÇ	01		
97	SUPORTE DO MOTOR		PÇ	01		
98	SUPORTE ESCOVA		PÇ	01		
99	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		PÇ	01		
100	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ	01		
101	TERMINAL DIFERENCIAL		PÇ	01		
102	TERMINAL DO CÂMBIO		PÇ	01		
103	TERMINAL DO PINHÃO DIFERENCIAL		PÇ	01		
104	TRANSMISSOR DE FREIO		PÇ	01		
VALOR TOTAL DO LOTE 11						

LOTE 12 - MICRÔNIBUS LO 812/42-5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		JG	01		
02	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO		PÇ	02		
03	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO		PÇ	02		
04	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO		PÇ	04		
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	02		
06	ANEIS		JG	01		
07	PISTÃO		PÇ	04		
08	CASQUILHO MÓVEIS		JG	01		
09	CASQUILHO FIXO		JG	01		
10	CASQUILHO CENTRAL		JG	01		
11	JUNTA		JG	01		
12	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ	01		
13	RETENTOR DA POLIA		PÇ	01		
14	VÁLVULA DE ESCAPE		JG	01		
15	VÁLVULA DE ADMISSÃO		JG	01		
16	BUCHA DE BIELAS		PÇ	04		
17	BUCHA DO COMANDO		PÇ	03		
18	EMBREAGEM		JG	01		
19	CRUZETA DO CARDAM		PÇ	02		
20	FILTRO DIESEL		PÇ	04		
21	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	02		
22	COROA E PINHÃO		JG	01		
23	PLANETÁRIA		PÇ	02		
24	SATÉLITE		PÇ	04		
25	LONA DE FREIO TRASEIRO		JG	01		
26	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	02		
27	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO		PÇ	04		
28	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO		PÇ	02		
29	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO		PÇ	02		
VALOR TOTAL DO LOTE 12						

LOTE 13 - PEÇAS DA LINHA FIAT						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ	20		
02	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ	20		
03	BUCHA BANDEJA		PÇ	20		
04	BUCHA EIXO TRAS.		PÇ	20		
05	BUCHA QUADRO SUSP.		PÇ	20		
06	COXIM AMORTECEDOR		PÇ	20		
07	COXIM MOTOR		PÇ	30		
08	COXIM CÂMBIO		PÇ	30		
09	PIVÔ SUSPENSÃO		PÇ	30		
10	TERMINAL DIREÇÃO		PÇ	30		
11	BARRA AXIAL		PÇ	05		
12	BARRA DIREÇÃO		PÇ	20		
13	SUPORTE TENSOR		PÇ	20		
14	KIT AMORT.		PÇ	10		
15	MOLAS		PÇ	10		
16	BIELETAS		PÇ	05		
17	LONAS		PÇ	30		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**ESTADO DA BAHIA****Praça Kennedy, nº 01 - Centro****CNPJ: 13.982.608/0001-00**

18	PASTILHAS		PÇ	20		
19	SAPATA		PÇ	10		
20	CILINDRO MESTRE		PÇ	05		
21	CILINDRO RODA		PÇ	10		
22	DISCO FREIO		PÇ	15		
23	TAMBOR FREIO		PÇ	15		
24	JUNTAS		PÇ	15		
25	RADIADOR		PÇ	10		
26	BOMBA D'AGUA		PÇ	06		
27	BOMBA DE ÓLEO		PÇ	10		
28	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ	10		
29	BICO INJETOR		PÇ	10		
30	FILTRO ÓLEO		PÇ	10		
31	BOBINA IGNIÇÃO		PÇ	05		
32	KIT EMBREAGEM		PÇ	05		
33	CILINDRO MESTRE		PÇ	05		
34	VELAS		PÇ	10		
35	CABOS VELAS		PÇ	10		
36	FILTRO AR/CABINE		PÇ	08		
37	JUNTA HOMOCINÉTICA		PÇ	05		
38	CUBO RODA		PÇ	05		
39	ROLAMENTOS		PÇ	05		
VALOR TOTAL DO LOTE 13						

LOTE 14 – AMBULÂNCIA CORRIÊ MOTOR ZETEC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PARA-BRISA		PÇ	03		
02	LONA DE FREIO		JG	10		
03	DISCO DE FREIO		JG	12		
04	TAMBOR DE FREIO		JG	06		
05	AMORTECEDOR		JG	12		
06	BOMBA D'ÁGUA		PÇ	05		
07	BOMBA DE GASOLINA		PÇ	05		
08	ALTERNADOR		PÇ	03		
09	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ	06		
10	BOIA DA BOMBA DE GASOLINA		PÇ	05		
11	PASTILHA DE FREIO		PÇ	10		
12	SEMI AR		PÇ	05		
13	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRO		KIT	05		
14	KIT SUSPENSÃO TRASEIRO		KIT	05		
15	FAROL		PÇ	04		
16	LANTERNA DIANTEIRA		PÇ	04		
17	LANTERNA TRASEIRA		PÇ	04		
18	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ	04		
19	PARACHOQUE TRASEIRO		PÇ	03		
20	CORREIA DENTÁRIA		PÇ	05		
21	FILTRO LUBRIFICANTE		PÇ	07		
22	FILTRO DE AR		PÇ	07		
23	VELA DE INJEÇÃO		JG	03		
24	CABO DE VELAS		JG	03		
25	BOBINA		PÇ	06		
26	CUBO DE RODA		PÇ	04		
27	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		PÇ	06		
28	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		PÇ	06		
29	RADIADOR		PÇ	03		
30	RETENTOR DE RODA		PÇ	06		
VALOR TOTAL DO LOTE 14						

LOTE 15 - PNEU

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 12.5/80R18 - 12 LONAS.		UND	06		
02	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 19.5X24 - 12 LONAS.		UND	06		
03	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 17.5X25 - 14 LONAS.		UND	06		
04	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 17.5X25 - 14 LONAS.		UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

05	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 1400X24 - 16 LONAS.		UND	06		
06	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 1400X24 - 16 LONAS.		UND	08		
07	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 1000X20.		UND	12		
08	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 1000X20.		UND	12		
09	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 900X20.		UND	08		
10	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 900X20.		UND	08		
11	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 175X14.		UND	20		
12	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 175X14.		UND	20		
13	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 205/75R16.		UND	06		
14	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 205/75R16.		UND	06		
15	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 175X13.		UND	12		
16	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 175X13.		UND	12		
17	PNEU NOVO DIANTEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 215/75/17,5.		UND	02		
18	PNEU NOVO TRASEIRO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, DIMENSÃO 215/75/17,5.		UND	06		
VALOR TOTAL DO LOTE 15						

LOTE 16 - CÂMARA DE AR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CÂMARA DE AR 1400X24		UND	20		
02	CÂMARA DE AR 17,5X25		UND	12		
03	CÂMARA DE AR 1000X20		UND	30		
VALOR TOTAL DO LOTE 16						

VALOR POR EXTENSO: _____
 ENDEREÇO: _____
 CNPJ: _____ TELEFONE: _____
 VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo de 60 dias): _____
 DATA: ____/____/____

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2018

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem de um lado a **Prefeitura Municipal de Candiba**, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.982.608/0001-00, situada à Praça Kennedy, nº 01, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Henrique Martins Oliveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, CNPJ nº _____, situada à _____, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, e disposições da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de peças, pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba**, de acordo com as especificações constantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, que independente de transcrição integra este instrumento.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.047 - Manutenção da Ordem Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 40%

Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção do Ensino Básico

Projeto/Atividade: 2.250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.302 - Programa BLMAC - SAMU

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.05.00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Projeto/Atividade: 2.197 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Projeto/Atividade: 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.285 - Bolsa Família - IGD

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor total deste contrato é de R\$ _____, para aquisição de peças, pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba, adquiridos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

§ 1º - Em decorrência da vigência de novas bases da política monetária do país, a partir de 1º de julho de 1994, com a implantação da atual moeda - o REAL (R\$), a ocorrência de qualquer reajustamento de preços estará condicionada à eventualidade de virem a ser editados, e passarem a vigor, por dispositivos legais específicos.

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta da **CONTRATADA** já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal Eletrônica, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos produtos desta licitação será mediante ordem de fornecimento expedido pelo responsável do setor, em até 08 (oito) dias contados da notificação ao licitante vencedor, via fax ou ofício.

Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado, com anuência da comissão de licitação, na forma da Lei, em face de ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovados.

V - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O prazo do presente contrato é a partir da assinatura e terminará em **31 de dezembro de 2018**.

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** OBRIGA-SE A:

- a) Realizar o fornecimento dos produtos constantes na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos estipulados no Edital, sem prejuízo de outros encargos previstos na Lei do Contrato;
- b) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua ocorrência;
- c) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei nº 8666/93;
- d) De manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
- e) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal, vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**;
- f) Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução do contrato, a fim de serem adotadas providências cabíveis.
- g) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais pertinentes a este Contrato.
- h) Garantir o fornecimento rigorosamente de acordo com as especificações e normas técnicas aplicáveis, ficando, a **CONTRATADA**, obrigada a refazer às suas custas os produtos incorretos e determinados pela **CONTRATANTE**.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, até o 5º (QUINTO) DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, § 1º da Lei nº 8666/93.
- b) À **CONTRATANTE** fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer momento, a execução do Contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.
- c) Fazer o pagamento a **CONTRATADA**, conforme Cláusula III deste contrato, através de depósito bancário em conta corrente a ser designado pela **CONTRATADA**.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada, mediante ordem de fornecimento.

§ 1º - O recebimento dos produtos deste Contrato, se concretizará depois de adotados pela **CONTRATANTE**, todos os procedimentos do art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

IX - CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará à **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Candiba - Bahia e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos.

II - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia por atraso na entrega dos produtos, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos produtos entregues com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 4º - As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, não cabe à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COBRANÇA JUDICIAL:

As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Guanambi - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Candiba - BA, ____ de _____ de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Prefeitura Municipal de Candiba
Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAL

A (nome da empresa)....., CNPJ nº....., com sede à....., neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(ua) Procurador(a) o(a) Senhor(a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do Registro de Identidade nº....., expedido pela....., devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº....., residente à rua....., nº....., como meu(inha) mandatário(a), a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão..... praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº....., conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2018

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no Inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

_____, ____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR
NO QUADRO DA EMPRESA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada pelo(a) Sr.(ª) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, declara, sob as penas previstas em lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2018

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis (alterado pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/14), cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____, ____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA
Praça Kennedy, nº 01 - Centro
CNPJ: 13.982.608/0001-00

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, declara, sob as penas da lei, que **NÃO TRAMITA** em nenhuma esfera do poder judiciário, Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa em seu desfavor, tampouco de seus membros societários.

_____, ____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA